



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 289

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1951

LEI N.º 678 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

*Dispõe sobre a cessão do Teatro Municipal e do auditório do Instituto de Educação para os fins que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O art. 31 do Decreto número 2.102, de 9 de fevereiro de 1925, passa a ter a seguinte redação: "É absolutamente proibida a utilização do Teatro Municipal para (vetado) ... banquetes, conferências de caráter político ou religioso e sessões solenes em geral".

Parágrafo único. Caberá à Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal julgar se um espetáculo é artificialmente digno de ser apresentado no Municipal, para fins de beneficência ou caridade. Em caso contrário será o mesmo terminantemente proibido.

Art. 2.º A colação de grau de alunos de Instituto de Educação, da Escola Carmela Dutra e de outras escolas da Prefeitura só se poderá realizar nos auditórios das mesmas.

§ 1.º O auditório do Instituto de Educação poderá, excepcionalmente, ser cedido para a colação de grau dos alunos de outras escolas da Prefeitura e das escolas superiores do Distrito Federal.

§ 2.º Será autorizada a colação de grau no Teatro Municipal, no corrente ano, atendendo, somente, às despesas já feitas pelos alunos das escolas superiores do Distrito Federal e do Colégio Pedro II.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL.

## RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 2.421, de 15 de dezembro de 1951, enviado nesta data ao Senhor Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no § 3.º, do art. 14, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), que nesta data sancionei parcialmente o Projeto de Lei da Câmara dos Vereadores, de n.º 569-A, de 1951, vetando a palavra *bailes*, no art. 1.º do mesmo Projeto. pelos motivos a fundamentados que passo a expor, e cujo autógrafa encaminho a Vossa Excelência.

2. O Baile de Gala do Teatro Municipal, 2.ª feira de Carnaval, único que ali se realiza cada ano, há mul-

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

to que já se constitui em brilhante tradição, da maior festa popular carioca. É conhecida como o Baile Oficial da Municipalidade, nesta festa.

3. O Projeto de Lei n.º 569-A, incluindo em seu art. 1.º, a proibição da realização de *bailes* no aludido Teatro, traria como consequência se transformado em lei, e mantida essa palavra no mencionado artigo, a quebra do acontecimento social demaior relevo de carnaval na cidade.

4. Por outro lado, é apresentado esse Projeto a sanção do Executivo Municipal quando os preparativos para a realização do Baile do próximo ano já não mais podem ser interrompidos sem graves prejuízos de ordem material e moral.

5. Grande número de turistas dirigem-se para o Rio de Janeiro pela atração dessa festa excepcional, e a notícia já divulgada no interior do e no estrangeiro, da possibilidade do cancelamento da mesma no próximo Carnaval, trouxe enormes dificuldades as empresas de turismo, que se viram ameaçadas de ter cancelados inúmeros pedidos de passagens para esta Capital que já lhes haviam sido feitos.

6. Para evidenciar a importância turística que encerra o aludido Baile, basta considerar que já foi pedida reserva de 700 (setecentos) ingressos para o do próximo ano, destinados a turistas estrangeiros, a que já o Departamento de Turismo foi consultado sobre a possibilidade do aumento desse número para 1.000 (mil).

7. Bailes semelhantes são organizados em Teatros estrangeiros de porte idêntico ao do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, que também tem fama mundial, e aos quais cada vez é dado maior realce, pelos benefícios que proporcionam como motivos de atração e de incremento do turismo.

Em com essas razões, renovo a Vossa Excelência — Senhor Presidente — os protestos de minha mais alta estima e mui distinta consideração.

## RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 2.423, de 15 de dezembro de 1951, enviado nesta data ao Senhor Presidente do Senado Federal.

G.P. 2.423 — Em 15 de dezembro de 1951.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no § 3.º, do art. 14, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), que nesta data deixei de aprovar, vetando-o, o Projeto de Lei da Câmara

dos Vereadores, de n.º 23, de 1951, pelos motivos e fundamentos que passo a expor, e cujo autógrafa encaminho a Vossa Excelência.

2. O aludido Projeto compreende um único artigo, assim redigido:

"Artigo único. Fica restabelecido, para efeito de aposentadoria, a contagem do terço de pernoite, para todos os funcionários municipais que exerçam plantões ou trabalho noturno, de qualquer natureza, desde que o período de atividade esteja compreendido, total ou parcialmente, entre as 22 e 6 horas, com um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo ultrapassando as 22 horas".

3. Preliminarmente, a disposição em apreço se ressentia da necessária clareza. O legislador pretendeu, sem dúvida, restabelecer legislação antiga, que mandava contar, com *acréscimo de um terço*, o tempo de serviço noturno. Mas tal não está expresso, não foi indicada legislação a revigorar e, dessa forma, é absolutamente ininteligível o texto do Projeto que se deseja transformar em lei.

4. Quanto ao mérito, desde que se entenda que o Projeto pretende que os funcionários que exerçam plantões ou serviços noturnos contem o período de trabalho à noite com o acréscimo de um terço, torna-se inteiramente injustificável, e flagrantemente contrário aos interesses do Distrito Federal.

5. A medida poderia ser tolerada em época anterior, quando, ao assunto, não era dado tratamento uniforme e equânime. Atualmente, porém, o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-51, regula, perfeitamente, a matéria, dispondo sobre a contagem de tempo de serviço e, paralelamente, sobre a fixação de horários de trabalho, em face da diversificação das diversas funções.

6. Assim é que estabelece esse Decreto-lei:

a) que a contagem do tempo de serviço é feita, sempre, em dias sem acréscimos de qualquer natureza, ressalvado o tempo em operações de guerra, que é contado em dobro;

b) que o Prefeito determinará: para cada função, o número de horas diárias de trabalho e, quando for aconselhável o regime de trabalho em turnos consecutivos, com o número certo de horas de trabalho mensais.

7. Dessa forma, se o tempo de serviço é, atualmente, contado de maneira contante, dia a dia, sem quaisquer acréscimos, qualquer que seja a natureza da função ou regime de trabalho mesmo não sucede com o nú-

mero de horas de serviço exigido de funcionário, que varia, segundo aqueles elementos. As desvantagens decorrentes de trabalho mais penoso, quer em virtude da natureza da função, quer em virtude da sua execução à noite, são compensadas com a diminuição, paralela, de horas de trabalho, dentro do mês.

8. Já há, assim, dentro do critério estabelecido pelo mencionado Decreto-lei, compensação para o eventual maior desgaste do servidor no trabalho, verificado pela especial natureza de suas funções, ou pela sua sujeição a horários noturnos, não havendo necessidade, portanto, para a mesma compensação, de modificação do atual sistema de contagem de tempo de serviço, que é igual para todos. Os funcionários sujeitos ao trabalho noturno, têm folgas subsequentes, que compensam o excesso de esforço dispensado nesse trabalho. Não se justifica, portanto, que além da redução das horas de atividade, por mês, contem as horas de serviço noturno com acréscimo de um terço como se pretende pelo Projeto. Tal importância na concessão de vantagem suplementar a um determinado grupo de servidores, em detrimento dos demais, importaria no estabelecimento de desigualdade de tratamento, entre as diferentes classes do pessoal da Prefeitura.

9. Por outro lado, a Constituição já prevê a possibilidade de a lei ordinária estabelecer, para aposentadoria com proventos integrais, no caso de determinadas funções, tempo inferior ao fixado na mesma Lei Básica. Essa vantagem já é assegurada a várias classes, e consagrar na legislação outro sistema de proteção do servidor, fundado na mesma redução de tempo de serviço, em função da natureza ou condições de seu trabalho, seria tumultuar inteiramente essa legislação, que passaria a possibilitar, para certas categorias de funcionários, redução do tempo de serviço já estabelecido em bases inferiores ao ordinário. Isto é, concessão de duplo benefício, sob um único e mesmo funcionamento.

10. Ademais, a proposição da Câmara, se transformada em lei, permitiria que, imediatamente, um grande número de servidores se aposentasse, com vencimentos integrais, o que, além de perturbar os serviços, importaria em ônus considerável para o erário público municipal, já tão sacrificado com as despesas concernentes a pessoal.

E, fazendo presente essas razões a Vossa Excelência — Senhor Presidente — aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha mais alta estima e mui distinta consideração.

JOÃO CARLOS VITAL.  
Prefeito do Distrito Federal

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

Residência: Rua Expediente

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação das atas da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 98,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, dêem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições aos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.105 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 473.447.200,00 (quatrocentos e setenta e três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros) suplementar às verbas que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 624, de 1 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 473.447.200,00 (quatrocentos e setenta e três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros), suplementar às dotações das verbas abaixo mencionadas e assim discriminadas:

SGA — VERBA 201 — Serviço de Expediente	Cr\$
1210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Administração	751.600,00
VERBA 205 — Departamento do Pessoal	
1111 — Para pagamento do pessoal dos quadros permanente e suplementar	274.739.700,00
1410 — Para pagamento de aposentadorias	52.978.500,00
1970 — Para pagamento de salário-família	66.359.600,00
3360 — Para pagamento de pensões	120.700,00
SGAg — VERBA 302 — Serviço de Administração	
1210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio	13.487.300,00
SGE — VERBA 402 — Serviço de Administração	
1210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura	5.947.600,00
SGS — VERBA 602 — Serviço de Administração	
1210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Saúde e Assistência	18.713.300,00
SGV — VERBA 702 — Serviço de Administração	
1210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Viação e Obras	40.348.900,00
	473.447.200,00

Art. 2.º Q crédito a que se refere o art. 1.º será compensado, nos termos do item 3, § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com os cancelamentos neste discriminados e o restante, com os recursos a que alude o item 2.

SGA — VERBA 201 — Serviço de Expediente	Cr\$
1981 — Para pagamento de gratificação aos servidores	7.049,00
2120 — Móveis e equipamentos	10.000,00
2160 — Máquinas de escritório	20.000,00
2220 — Artigos de oficina, artefatos de couro, borracha, vidro, cortiça e metal	10.000,00

2240 — Impresso se artigos de escritório	13.428,90
2280 — Artigos de asseio e limpeza	10.000,00
VERBA 202 — Serviço de Documentação	
1981 — Para pagamento de gratificação aos servidores	12.000,00
3490 — Para encadernação de livros	4.000,00
VERBA 205 — Departamento do Pessoal	
1112 — Para pagamento do pessoal transferido da City Improvements	12.648.965,40
1113 — Para pagamento de diferença de vencimentos correspondentes à aumentos quinquenais e decenais aos professores	2.000.000,00
VERBA 206 — Departamento de Assistência ao servidor	
3491 — Exames histopatológicos	30.000,00
VERBA 207 — Serviço de Planejamento	
1981 — Para pagamento de gratificações aos servidores	12.000,00
2120 — Móveis e equipamentos	10.000,00
2170 — Utensílios em geral	2.000,00
VERBA 208 — Serviço de Oficinas Centrais	
1981 — Para pagamento de gratificações aos servidores	12.000,00
SGAg — VERBA 300 — Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio	
3461 — e) em Pavuna, em terreno a ser doado à Prefeitura pelo Sr. Rodolfo Gomes Laranjeiro	500.000,00
3461 — f) no Morro do Pinto, em terreno da Prefeitura	500.000,00
3461 — g) em Santa Tereza, entre o Largo do Guimarães e Lagoinha	1.000.000,00
3461 — h) em Marechal Hermes	500.000,00
3461 — i) em Realengo, na localidade denominada Piraguara	500.000,00
3461 — j) em Grajaú	500.000,00
3461 — k) para construção definitiva do Mercado São Braz, em Campo Grande, inclusive aquisição dos imóveis necessários por compra ou desapropriação	1.000.000,00
3465 — Para construção de duas usinas destinadas a pasteurização do leite na zona rural	1.500.000,00
3473 — Para extensão da rede de luz e força e telefone nas zonas de produção agropecuária, inclusive estrada da Ilha e da Barra d'Guaratiba e núcleo agrícola de Santa Cruz	57.435,40
3474 — Para instalação da rede de alta e baixa tensão na Estrada do Saquassu ou Estrada do Aterrado do Leme, em Santa Cruz	100.000,00
3476 — Para extensão da rede de alta e baixa tensão e rede telefônica nas Estradas do Mendanha, Guandu, Sete Riachos, Serrinha, Pedregoso, Campinho e Palmares, em Campo Grande	400.000,00
3491 — Para o fornecimento de reprodutores porcos e construção de pocilgas na Fazenda Modelo de Guaratiba	700.000,00
3493 — Para instalação e manutenção da Escola Prático Elemental de Iniciação Agrícola, nas dependências da antiga Fazenda Modelo, de acordo com a Lei n.º 101, de 1948	900.000,00

SGE — VERBA 400 — *Secretário Geral de Educação e Cultura*

3464	— Para construção de Escolas primárias a saber:	
	k) em Realengo, no Bairro Frei Miguel .....	28.200,00
	m) na Rua Euclides da Rocha, em Copacabana ..	500.000,00
	q) para construção de uma escola pública na Rua Cariri, em Olaria .....	800.000,00
3468	— Para prosseguimento das obras de construção do Ginásio de Jacarepaguá .....	142.000,00
3469	— Para construção nas escolas públicas de dependências destinadas à residências de serventes, inclusive na Escola 2-13 — Evangelina Duarte Batista .....	300.000,00
	SGF — VERBA 502 — <i>Serviço de Administração</i>	
2120	— Móveis e equipamentos .....	240,00
2161	— Máquinas de escritório para o FSA .....	870,00
2162	— Máquinas de escritório para a CAM .....	1.385,00
2240	— Impressos e artigos de escritório .....	850,00
2280	— Artigos de asseio e limpeza .....	1.249,40
	VERBA 503 — <i>Serviço de Orçamento</i>	
1981	— Para pagamento de gratificações aos servidores ...	10.000,00
	VERBA 504 — <i>Serviço Mecanográfico</i>	
2160	— Máquinas de escritório .....	16.000,00
	VERBA 505 — <i>Departamento de Rendas Diversas</i>	
2120	— Móveis e equipamentos .....	10.000,00
3450	— Reparações e instalações .....	17.350,00
	VERBA 506 — <i>Departamento do Tesouro</i>	
1981	— Para pagamento de gratificações aos servidores ...	10.000,00
2120	— Móveis e equipamentos .....	46.725,00
2160	— Máquinas de escritório .....	20.500,00
2170	— Utensílios em geral .....	2.000,00
2240	— Impressos e artigos de escritório .....	75.000,00
3240	— Locação de imóveis .....	203.400,00
	VERBA 507 — <i>Departamento de Contabilidade</i>	
1981	— Para pagamento de gratificações aos servidores ...	10.000,00
	VERBA 508 — <i>Departamento do Patrimônio</i>	
1981	— Para gratificações aos servidores .....	20.000,00
3101	— Para aquisição de imóveis por opção .....	2.500.000,00
3252	— Seguros dos próprios da Prefeitura .....	300.000,00
3420	— Limpeza e conservação .....	4.000,00
	VERBA 512 — <i>Superintendência do Financiamento Urbanístico</i>	
3240	— Locação de imóveis .....	153.000,00
	VERBA 513 — <i>Departamento da Renda Mercantil</i>	
2130	— Livros e semelhantes .....	5.000,00
2160	— Máquinas de escritório .....	15.000,00
2170	— Utensílios em geral .....	3.000,00
3210	— Transportes e comunicações .....	10.000,00
3240	— Limpeza e conservação .....	8.000,00
	VERBA 514 — <i>Conselho de Contribuintes</i>	
1981	— Para gratificações aos Membros do Conselho e Representantes da Fazenda .....	162.000,00
	SGS — VERBA 600 — <i>Secretário Geral de Saúde e Assistência</i>	
3492	— Para aquisição de terrenos por compra ou desapropriação, edificação, instalação e equipamento das seguintes dependências:	
	f) — Posto de Puericultura de Del Castilho .....	500.000,00
	h) — Posto de Puericultura na Pavuna .....	1.000.000,00
	i) — Maternidade e Posto de Puericultura na Ilha do Governador e terreno doado à Prefeitura ..	1.000.000,00
	k) — Para adaptar o atual Hospital Pedro de Almeida Magalhães, situado na Rua Silva Cardoso, em Bangú, para Maternidade e Clínica Infantil ...	1.300.000,00
	l) — Posto de Puericultura no Morro da Babilônia .....	500.000,00
	m) — Hospital em Anchieta, com serviço de Socorro, Maternidade e Puericultura (início) .....	1.000.000,00
	n) — Posto de Puericultura no Bairro da Saúde em terreno do Patrimônio Municipal, situado à Rua Cemerino ou imediações .....	800.000,00
	o) — Posto de Saúde no Bairro da Saúde em terreno do Patrimônio Municipal situado na zona portuária .....	800.000,00
	p) — Posto de Assistência Rural na Estrada Barra de Guaratiba, inclusive aquisição de terreno por compra ou desapropriação .....	600.000,00
	u) — Para início de construção de dois Postos de Puericultura sendo um na Rua "J" — Vila Nova de Campo Grande, em terreno da Prefeitura e outro na Rua Alice, em Lararjeiras, em terreno da Prefeitura .....	1.000.000,00
	v) — Posto de Saúde em Jacarepaguá .....	800.000,00
	x) — Maternidade Fernando Magalhães (ampliação com capacidade para 100 leitos) .....	2.000.000,00
	z) — Para início da construção do Hospital de Clínicas em Cachambi, inclusive a aquisição, por compra ou desapropriação, do terreno porventura necessário .....	4.043.729,10
	z1) — Para instalação de um Posto de Saúde e Ambulatório em Terra Nova .....	100.000,00
	z3) — Para construção de um Hospital Infantil na zona da Leopoldina .....	500.000,00

24) — Para transformação do Dispensário Carmela Dutra num Posto de Assistência procedendo-se a necessária aquisição por compra ou desapropriação por utilidade pública de terreno junto ao atual Dispensário .....

25) — Para conclusão das obras de construção do Posto de Assistência Rural, na Rua Jurui do Monteiro .....

26) — Para instalação de um pequeno Posto de Saúde na Estrada do Tambá na esquina ou nas proximidade da Rua Projetada 2, na Gávea .....

SGV — VERBA 704 — *Departamento de Habitação Popular*

3462 — Para continuação do conjunto residencial em construção nos terrenos do antigo Jardim Zoológico, na Rua Visconde de Santa Isabel:

a) — Para o levantamento topográfico da área, serviço de terraplanagem, drenagem e exgotamento pluvial, preparo das vias de circulação e pavimentação das mesmas, inclusive a de ligação de tráfego entre as ruas Visconde de Santa Isabel e Barão de Bom Retiro, construção da muralha de arrimo, restauração do antigo parque e remoção de barracos all existentes para outros locais .....

3463 — Para construção pelo DGP de habitações mínimas destinadas a aluguel:

a) — Para continuação da construção de conjunto residencial da Ilha de Paqueta destinado a atender os servidores municipais residentes na Ilha ..

b) — Para início da construção do conjunto residencial em terrenos da Prefeitura situados na Rua América nas proximidades da Ponte dos Amores que dá acesso ao Morro da Favea pelas ruas Vidal de Negreiros Ehrmano Uruguai em seguida a Vila Portuária Presidente Eurico Dutra, em fase final de construção .....

c) — Para início de construção do conjunto residencial em terrenos da Prefeitura situados na rua Cemerino entre a Praça dos Estivadores — e a Rua Sacadura Cabral e cortados pela Ladeira Pedro Antônio .....

3212 — CUSTEIO DO SERVIÇO DE BONDES EM CAMPO GRANDE:

b) — Para aquisição de máquinas em geral e reparo das existentes .....

c) — Para obras de reforma, ampliação e montagem de aparelhos da Usina distribuidora de energia .....

g) — Para conclusão das linhas de bonde do largo da Ilha no trecho compreendido entre o Aterrado do Engenho Novo e o referido largo .....

3213 — Serviço de bondes na Ilha do Governador:

a) — Para aquisição de máquinas para as oficinas do serviço .....

c) — Para aquisição de trilhos novos, dormentes, acessórios e pertences para a rede aérea ..

3471 — Para extensão da rede de alta e baixa tensão até a Estrada do Cantagalo, no trecho compreendido entre os postes de ns. 5.085-46 e 5.085-78, em Jacarepaguá .....

3472 — Para instalação de telefones públicos em Pavuna, Anchieta e na Estrada Monsenhor Félix, Colégio (Freguesia de Irajá) e nas Estradas da Ilha e do Morro Cavado .....

3473 — Para conclusão da instalação de rede de alta e baixa tensão na Estrada do Tindiba, em Jacarepaguá .....

3474 — Para eletrificação (rede de alta e baixa tensão) na rua Misael de Mendonça, em Parada de Lucas ..

3475 — Para instalação de rede de baixa tensão na rua Craveiro de Sá, em Parada de Lucas .....

3477 — Para extensão da rede de alta e baixa tensão até a Rua Recife, em Realengo .....

3478 — Para extensão da rede de iluminação pública até a rua Irineu Correia, em Irajá .....

3479 — Para extensão da rede de alta e baixa tensão até a Rua Tucupi, na Estação do Colégio .....

VERBA 709 — *Departamento de Parques*

3490 — Para construção e ajardinamento do largo existente e no fim da Praia da Guanabara, local denominado Bangal, na Ilha do Governador ..

Ajardinamento da praça Pronteira a Estação Senador Vasconcelos .....

Para ajardinamento da Praça N. S. das Dóres em Pavuna .....

Para ajardinamento da Praça Irineu Machado, em Vigário Geral .....

Para ajardinamento do Pavilhão — Barata Ribeiro ..

Para ajardinamento do Jardim do Açude em Bangú .....

Para ajardinamento Artur Azevedo (Praça) situada na Estação de Engenheiro Leal .....

Para reforma do jardim e coreto existentes à rua Felipe Cardoso em Santa Cruz .....

Para construção de um jardim público na Estação de Anchieta onde se acha localizada a Escola Parafba .....

VERBA 711 — *Departamento de Águas e Esgotos*

2195 — Para aquisição e instalação de uma bomba elétrica para abastecimento de água na rua Barão de Santo Angelo .....

2196 — Para colocação de bombas elevatórias d'água para abastecimento das ruas Jacema, Quintão e Itaibi em Cavalcanti .....

3466 — Para substituição das tuocações de água nos lo-gradouros públicos insuficientemente abastecidos inclusive nos seguintes: Rua Gustavo Sampaio, Rua Francisca Sales, Estrada do Capenna, Vila Engenho da Rainha, Rua Ewbank da Câmara, Rua Sérgio de Oliveira, Adelaide Badajos e Ernesto Lobão, Estrada do Furão, Rua José Borges, Rua Bacanga, Rua Tavares Belfort, Rua Jo Encanamento, Rua Faturi e Rua José Silva . . . . .	2.500.000,00
SGI — VERBA 805 — Departamento de Geografia e Estatística	
3491 — Para prosseguimento do levantamento da Planta Cadastral do Distrito Federal pelo processo aereo-foto-topografico . . . . .	601.500,00
3492 — Para edição facilmente acessível ao público da Planta Cadastral do Distrito Federal por quadras zoneadas em escala conveniente com indicações do alinhamento vigente e das alturas máximas dos prédios (Galáxios) . . . . .	300.000,00
VERBA 806 — Departamento de Turismo e Certames	
3321 — Subvenção as grandes sociedades Clube dos Fenianos, Democráticos Tenentes do Diabo, Pierrots da Caverna, Embaixada do Sossego, Cariocas, Turunas de Monte Alegre, Embaixada do Silêncio e Cordão da Bola Preta . . . . .	300.000,00
Subvenção as sociedades carnavalescas das repartições publicas — Casa da Moeda, Arsenal de Marinha e Prefeitura . . . . .	
90.000,00	
STP — VERBA 1000 — Superintendente	
1981 — Gratificações aos servidores . . . . .	37.500,00
VERBA 1001 — Serviço de Administração e Expediente	
1981 — Gratificações aos servidores . . . . .	12.500,00
VERBA 1002 — Departamento de Orientação e Controle	
1981 — Gratificações aos servidores . . . . .	37.500,00
2220 — Artigos de oficina artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal . . . . .	25.000,00
2250 — Explosivos tintas e vernizes . . . . .	40.000,00
2260 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos . . . . .	30.000,00
2270 — Material de construção, pavimentação e elétrico . . . . .	50.000,00
3240 — Locação de imóveis . . . . .	10.000,00
VERBA 1003 — Departamento de Manutenção e Suprimento	
1981 — Gratificações aos servidores . . . . .	298.695,00
2140-a) Para ambulâncias do modelo aprovado pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência . . . . .	34.205,00
c) Para camionetes de serviço destinadas aos Distritos de Edificação da Secretaria Geral de Viação e Obras . . . . .	27.800,00
e) Para veículos destinados a coleta e transporte de lixo dos núcleos populares das zonas suburbana e rural . . . . .	4.000,00
<b>61.770.537 20</b>	

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1951; 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

DECRETO N.º 11.108 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Superintendencia de Transportes o crédito especial de Cr\$ 193.441,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 677, de 11 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 193.441,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros) à Superintendência de Transportes destinadas ao pagamento de indenizações devidas a terceiros por atarrias causadas por viaturas da STP em exercícios anteriores, em conformidade com a redação constante do artigo 1.º da Lei número 677, de 11 de dezembro de 1951.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com os recursos a que se refere o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951; 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

DECRETO N.º 11.109 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 656, de 13 de novembro de 1951, decreta:

Artigo 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), a Secretaria Geral de Educação e Cultura, destinado ao reaparelhamento e reforma da Rádio Roquete Pinto, de acordo com as necessidades de seu serviço de divulgação.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com os recursos a que se refere o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951; 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

DECRETO N.º 11.110 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Câmara dos Vereadores o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 670, de 5 de dezembro de 1951, decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar à dotação 2220 — "Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, cortiça, metal, vidro e louça", da verba 000 — Câmara de Vereadores.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado, nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância na dotação 2270 — "Material de construção, pavimentação e elétrico" da mesma verba 000 — Câmara de Vereadores, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

DECRETO N.º 11.111 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a discriminação constante da Lei n.º 662, de 27 de novembro de 1951, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), à Secretaria Geral de Educação e Cultura, para pagamento dos auxílios determinados nos contratos de 31 de março de 1949 e 18 de março de 1950, referentes às Temporadas Líricas Oficiais de 1947 e 1950.

Art. 2.º — O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

DECRETO N.º 11.112 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Câmara dos Vereadores o crédito especial de Cr\$ 731.190,00 (setecentos e trinta e um mil, cento e noventa cruzeiros e trinta centavos), para o fim que menciona.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 647, de 30 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 731.190,00 (setecentos e trinta e um mil, cento e noventa cruzeiros e trinta centavos), destinado a atender ao pagamento de contas relativas a fornecimentos feitos à Câmara dos Vereadores, em exercícios anteriores, conforme relação anexa.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Armando Vidal Leite Ribeiro

Processo	Nome	Importância		Observações
		Parcial	Total	
	<i>Material Permanente</i>			
969-RM-47	S. A. Casa Pratt .....	—	13 550,00	Fornecimento de 5 máquinas de escrever "Remington", modelo 16 XB (Resolução n.º 87, de 16 de dezembro de 1935)
267-RM-47	Casa Leandro Martins — Móveis S. ....	—	6.500,00	Fornecimento e colocação de uma cial (Resolução n.º 60) de 16-2 passadeira na Tribuna Presidente de 1948
	<i>Material de Cons</i>			
	Ofício n.º 219, do Sr. Diretor de 2 — Rua Sousa Ferreira .....	—	1.260,00	Fornecimento de material de limpeza
2.014-48	Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda. (atua-beiro Limitada) .....	—	729,80	Fornecimento de material de escritório em novembro de 1948
	<i>Despesas Diver</i>			
375-48	Lucinda Carlos .....	—	7.216,80	Lavagem de toalhas em: 1937
287-48	Companhia Telefônica Brasileira .....	205,40	—	Ligação telefônicas feitas no 2.º semestre de 1947
14-48	Companhia Telefônica Brasileira .....	10.835,40	—	Serviços telefônicos prestados durante o 2.º semestre de 1947
1.543-48	Companhia Telefônica Brasileira .....	14.924,90	—	Serviços telefônicos prestados no 1.º semestre de 1948
1.454-48	Companhia Telefônica Brasileira .....	21,40	—	Serviços telefônicos, c/ d junho de 1948
4.977-50	Companhia Telefônica Brasileira .....	3.613,90	—	Serviços telefônicos prestados durante o 2.º semestre de 1949
149-51	Companhia Telefônica Brasileira .....	2.660,70	—	Serviços telefônicos, prestado durante o 2.º semestre de 1950
209-51	Companhia Telefônica Brasileira .....	6.889,00	39.150,70	Para pagamento de reparações na instalação telefônica da Câmara
13-48	Companhia de Carris, Luz e I Limitada .....	518,70	—	Fornecimento de energia elétrica em novembro de 1947
285-48	Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada .....	319,60	838,30	Fornecimento de energia elétrica em dezembro de 1947
12-48	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	9.755,50	—	Fornecimento de gás e luz elétrica em novembro de 1947
286-48	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	5.343,30	—	Fornecimento de gás e luz elétrica em dezembro de 1947
2.830-49	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	2.096,30	—	Fornecimento de luz em dezembro de 1948
4.983-50	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	1.947,10	—	Fornecimento de luz em novembro de 1949
4.976-50	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	4.998,30	—	Fornecimento de luz e gás em dezembro de 1949
140-51	Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro .....	6.189,50	30.330,00	Fornecimento de luz e gás em dezembro de 1950
788-48	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	304.883,10		Impressos diversos (avulsos de março a dezembro de 1947)
1 206-48	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	3.011,40		Fornecimento de impressos e livros em junho de 1948
2.137-48	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	131,60		Fornecimento de Boletim Diário do Tráfego, em outubro de 1948
2 308-48	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	39.958,30		Fornecimento de impressos, avulsos e catálogos, em outubro de 1948
3 226-49	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	57.496,80		Fornecimento de impressos, avulsos, indicações e listas de presença, em outubro de 1948
4.686-49	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	102.940,90		Fornecimento de avulsos, projetos, requerimentos, indicações, etc., em setembro e outubro de 1949
4 731-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional) .....	10.386,00		Fornecimento de exemplares de leis oriundas de projetos ultimados em 1947

Processo	Nome	Importância		Observações
		Parcial	Total	
		Cr\$	Cr\$	
4.835-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	7.999,50		Fornecimento de requerimentos, avulsos, projetos, referentes a novembro de 1949
5.943-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	210,00		Encadernação de coleções do <i>Diário Oficial</i>
6.171-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	787,50		Para pagamento de encadernação
6.373-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	26.315,10		Para pagamento de encadernação e impressão de avulsos
6.591-50	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	1.608,90		Para pagamento de impressões
51-51	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	48.893,40		Para pagamento de impressões
206-51	Imprensa Nacional (atual Departamento de Imprensa Nacional)	211,40	604.824,30	Para pagamento de impressões
1.400-48	Casa da Moeda		15.636,90	Cunhagem de moedas comemorativas do Centenário de Rodrigues Alves
355-48	A Roseiral		8.000,00	Ornamentação da Mesa (Sala das Sessões), do Salão Nobre e dos Gabinetes, por ocasião do 3.º aniversário da Constituição
2.662-49	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	234,90		Ligação e consumo de luz em 24 de novembro de 1948
72-51	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	318,60	553,50	Conta de luz em novembro de 1950
403-51	Jornal do Comércio		2.500,00	Pagamento de publicação feita em 15 de dezembro de 1950, de acordo com a Resolução n.º 259, de 15 de junho de 1951, da Comissão Diretora.
Total			731.190,30	

DECRETO N.º 11.113 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 12.158.628,50 (doze milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 677, de 11 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 12.158.628,50 (doze milhões cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento de fornecimentos feitos e serviços prestados à Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercícios anteriores, conforme discriminação constante do artigo 3.º da Lei n.º 677, de 11 de dezembro de 1951.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951. 63.º da República.

João Carlos Vital.  
Armando Vidal Leite Ribeiro.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 1 de dezembro de 1951

N. 7.306.693-51 — Jacinto Pratas. — Atenda-se.

Dia 8 de dezembro de 1951

N. 7.571.593-50 — Irineu Cruz Silva — Concedo a título precário.

Dia 12 de dezembro de 1951

N. 4.300.452-48 — Cortume Carioca — Proceda-se nos termos dos pareceres do Procurador Geral e do Secretário de Viação.

N. 7.206.784-51 — Cia. Construtora Pederneiras S. A. — De acordo.

Parecer a que se baseou o despacho supra: Exmo. Sr. Prefeito. A requerente, Cia. Construtora Pederneiras S.A. na concorrência pública para obras nas estradas do Prê, Joari e Cabuçu apresentou proposta sem assinatura de engenheiro responsável, devidamente habilitado, requisito este indispensável para validade da proposta.

É praxe, seguida nas concorrências públicas da Secretaria Geral de Viação e Obras, a desclassificação das propostas que não estejam revestidas de forma legal. Em casos anteriores, proponentes, por tais motivos, incorreram em desclassificação.

Não será possível, no presente caso, anular a concorrência sem grave

prejuízo para o interesse público diante da impossibilidade de ser realizada para outra neste exercício.

Dêsse modo, opino pela aceitação do parecer da Comissão julgadora da concorrência.

Em 11 de dezembro de 1951 — Alim Pedro — Secretário Geral.

N. 7.701.444-51 — Distribuidora Unidos do Brasil — capeado pelo de n. 7.405.569-51 — Aprovei o projeto.

N. 7.207.098-51 — Departamento de Estradas de Rodagem — Autorizo.

N. 7.010.7549-51 — Serviço de Administração — Aprovo e autorizo.

N. 7.122.754-51 — D.A.E. Aprovo e autorizo.

N. 7.311.607-51 — Departamento de Concessões — Autorizo.

N. 7.801.307-51 — Capeado pelo de n. 7.900.320-50 em nome do Departamento de Parques — Deferido.

N. 7.620.108-50 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.900.116-51 — Departamento de Urbanismo — Autorizo.

N. 7.900.115-51 — Departamento de Urbanismo — Autorizo.

N. 7.000.842-50 — Departamento de Limpeza Urbana — Autorizo.

N. 7.609.092-51 — Departamento de Limpeza Urbana — Autorizo.

N. 7.010.749-51 — Serviço de Administração — Aprovo e autorizo.

N. 7.724.162-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.721.718-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.722.400-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.723.258-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.725.080-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.207.352-50 — Ormindio Domingos de Oliveira — De acordo.

Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Procurador Geral.

N. 1.053.938-51 — Filomena Marino França — Mat. 13.953 — Autorizo.

N. 7.302.904-51 — Zady Nogueira dos Santos e outros — Autorizo.

N. 7.118.857-51 — capeado pelo de número 7.312.330-50 — Autorizo.

N. 7.614.775-50 — Sociedade Anonime Du Gáz de Rio de Janeiro. — Autorizo.

N. 7.501.826-50 — Carlos Vicente Pelestrino — Autorizo.

N. 7.700.395-51 — L. Quattroni — Autorizo.

N. 7.311.743-51 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Autorizo.

N. 7.423.252-49 — Américo Marques de Sá — Aprovo e autorizo.

N. 4.402.500-49 — Associação dos Amigos do Bairro de Grajaú. Aprovo o projeto.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 3 de dezembro de 1951  
N. 201.945-51 — Patricio Coelho — Cancele-se o despacho anterior e arquivase-se.

Dia 14 de dezembro de 1951  
N. 4.310.401-50 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Deferido.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 14 de dezembro de 1951  
N. 5.001.120-51 — Of. 503-51 do D. G. E. referente a gratificação "pró-labore" dos servidores do DGE — Dezembro-51.

N. 5.001.152-51 — Of. 451-51 do D. G. E. referente a gratificação "pró-labore" dos servidores do DTC — Dezembro-51.

N. 5.303.367-51 — Of. 824-51-6-VG da P.V.G. referente a gratificação por serviços técnicos — Novembro-51.

N. 5.303.368-51 — Of. 825-51-6-VG da P.V.G. referente a gratificação por serviços técnicos — Dezembro-51.

N. 5.303.373-51 — Of. 830-6-VG da P. V. G. referente a gratificação "pró-labore" dos servidores da P.V.G. — Novembro-51.

N. 5.303.374-51 — Of. 833-51-6-VG da P.V.G. referente a gratificação por serviços extraordinários — Dezembro-51. Autorizo.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1951

N.º 3.619:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.025.930-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 4.462 de 14 de julho de 1950, que admitiu Ivan Gomes da Silva matr. 60.680 para a função de Trabalhador, diarista, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto .. 10.358-50.

N.º 3.620:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o parágrafo 2.º, item I do artigo 73 do Decreto-lei .. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria de Educação e Cultura, o Servente, classe F, Francisco Oriuela, matr. 22.251.

### APOSTILAS

Dia 13 de dezembro de 1951

Arlinda Mendes Ribas, matrícula .. 64.020 — Tendo em vista o que consta do processo 1.060.899-49, fica suprimido do contexto a expressão "padrão I".

Tendo em vista o que consta do processo 1.060.899-49, fica assegurado, a partir de 28 de novembro de 1950, ao disponível em referência, provento correspondente ao padrão J — acrescido de duas cotas de 20% sobre esse vencimento, de acordo com o artigo 1.º da Lei 532-50.

Elza da Rocha Eastos, matrícula .. 13.355 — De acordo com o artigo 2.º do Decreto-lei 8.121-45 fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo de que trata o presente e de acordo com o artigo 3.º do citado Decreto-lei, fica o Professor em referência, a partir de 1 de janeiro de 1946, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

Bento Dias de Castro, matrícula .. 47.256 — Tendo em vista o que consta do processo 1.005.082-50 fica sem efeito a apostila lavrada na presente portaria em 23 de junho de 1950 e publicada a 24 do mesmo mês e ano.

De acordo com o que consta do processo 1.005.082-50 e nos termos da Lei n.º 156-48, complementada pelo Decreto 9.897-49, fica assegurado ao presente inativo, provento igual ao salário da função de Trabalhador, referência B, em que foi transformada a referência II pelo Decreto ... 9.500-48.

Tendo em vista o que consta do processo 1.005.082-50 e os termos da Lei 156-48, fica, a partir de 5 de dezembro de 1950, assegurado ao inativo em referência, provento correspondente à remuneração da referência D, de acordo com o artigo 6.º da Lei 548-50.

Maria Clotária da Luz Reis, matr. 32.492 — Tendo em vista o que consta do processo 1.069.398-50 e considerando os precisos termos da Lei 156-48, fica elevado para J, o padrão de vencimentos do inativo de que trata o presente D. A., a partir de 28 de novembro de 1950, em face da Lei

532-50 acrescidos de 1 (uma) cota de 20%.

Aprigio Vicente Jupy, matrícula .. 29.134 — Tendo em vista o que consta do processo 1.007.961-50 fica retificado para Trabalhador, padrão E, o cargo mencionado no presente título.

Carlos de Mendonça Arraes — matrícula 40.082 — Tendo em vista o que consta do processo 1.051.491-50 e de acordo com o disposto na Lei 156-48, fica assegurado, a partir de 28 de novembro de 1950 à inativa a quem se refere o presente, provento igual ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de uma cota de 20% sobre esse vencimento, de acordo com o estabelecido na Lei .. 532-50.

Tendo em vista o que consta do processo 1.031.491-50 fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1950 e publicada a 5 de dezembro de 1950.

Ilka Ferreira Gomes de Paiva, matrícula 34.115 — Tendo em vista o que consta dos processos ns. 1.051.099-1951 e 1.059.907-51, fica o servidor a quem se refere o presente título com direito à percepção da diferença de vencimentos verificada entre o cargo ou função anteriormente ocupado e aquele em que foi provido pelo presente, a partir de 20 de novembro de 1950 e até a data do provimento acima referido.

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de dezembro de 1951

Carlota de Mendonça Arrais, — matrícula 40.082 (1.061.491-50) — Retificados os proventos de inatividade em Cr\$ 52.128,00 anuais, a partir de 28-11-50.

Aprigio Vicente Jupy, matr. 29.134 (1.007.961-50) — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ .. 29.640,00 a partir de 22 de agosto de 1950.

Maria Clotária da Luz Reis, matr. 32.492 — (1.069.398-50) — Retificados os proventos de inatividade em Cr\$ .. 52.128,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

Lídia Barroso de Albuquerque Lima matr. 21.004 (1.069.345-50) — Retificados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, para Cr\$ 54.000,00 no período de 4 de outubro de 1947 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 73.200,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; Cr\$ 80.520,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Bento Dias de Castro, matrícula .. 47.256 (1.005.082-50) — Retificados os proventos de inatividade em Cr\$ .. 609,00 mensais, de 10 de janeiro de 1947 a 22 de outubro de 1948; em Cr\$ 950,00 mensais, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 1.310,00 mensais, de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e em Cr\$ 1.580,00 mensais a partir de 5 de dezembro de 1950, ficando sem efeito o despacho de fls. 32, assinado em 26 de julho de 1950 e publicado a 28 do mesmo mês e ano.

Rogee Antônio Milliante, matr. .. 47.338 — (1.021.497-51) — Fixados os

proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.720,00 a partir de 14 de agosto de 1951.

Paulino dos Santos matrícula .. 48.093 (1.024.307-51) — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ .. 22.800,00 anuais, a partir de 12 de setembro de 1951.

Arlinda Mendes Ribas, matr. .... 64.020 (1.060.899-49) — Retificados os proventos anuais de disponibilidade para Cr\$ 32.760,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 50.232,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, e para Cr\$ 60.816,00 a partir de 28 de novembro de 1950, ficando sem efeito o despacho de 20 de março de 1950, publicado a 22 do mesmo mês e ano.

Dulce Maia, matr. 29.261 (..... (1.013.472-50) — Retificados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 43.055,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950.

Oscar Fernando Waltz, matrícula .. 13.102 — (1.032.125-50) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00 a partir de 14 de março de 1951.

Celso Augusto Chaves Faria, .... (1.035.932) — De acordo. "Parecer a que se refere o presente despacho".

Ao Sr. Diretor proponho que o presente seja arquivado, uma vez que o requerente, como declara, propôs ação em juízo a fim de conseguir o que pretende.

Em 16 de novembro de 1951. — *Heleno Bueno Corrêa* — Chefe do Serviço Legal — Em substituição.

De acordo, A consideração do Sr. Secretário Geral.

Em 17 de novembro de 1951 — *Dulce Magalhães*, Diretor do Departamento do Pessoal.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1951

Processos:

N.º 1.057.604-51 — Leonor da Cunha Bastos Teixeira de Freitas, matr. 46.694.

N.º 1.058.777-51 — Hélio Jorge Correia de Brito, matr. 37.871.

N.º 1.058.778-51 — Maria da Piedade Venâncio Mateu, matr. 35.276.

N.º 1.059.642-51 — Ana Nadir Reis da Rocha, matr. 46.634.

— Indeferido, tendo em vista a solução adotada no processo número 1.025.643-51 e publicada no D.O. (Seção II), de 30 de novembro de 1951.

N.º 1.034.244-51 — João Lopes, matrícula n.º 33.531. — Deferido. — Inclua-se na próxima relação.

N.º 7.116.952-51 — Jair Albuquerque Franco, matr. 47.934. — De acordo. Inclua-se na próxima relação.

### Serviço Legal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.041.829-51 — Emirene Botafogo — Indeferido, nos termos da informação.

N.º 1.053.376-50 — Sigismundo Carlos de Andrade — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 1.056.977-50 — Circe de Carvalho Pio Borges — Matr. 3.312. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 1.046.552-51 — Manasses Martins, matr. 44.664 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 1.064.794-51 — Alberto Mendes Oliveira — Arquite-se.

### SERVICO DE APERFEICOAMENTO

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1951

Processos:

N.º 1.023.599-50 — Lucídio Portela Nunes. — Considere-se licenciado,

em prorrogação, nos termos do artigo 163 do Estatuto, de 18-1-50 a 21-7 de 1951.

N.º 1.058.046-51 — Joaquim Pereira Ribeiro, matr. 17.655. — Indeferido à vista da informação.

N.º 1.060.336-51 — Herculano Maciel, matr. 11.162 — Indeferido à vista da informação.

N.º 1.064.035-51 — Valquíria Barbosa de Carvalho, matr. 23.545. — Concedo à licença nos termos da lei n.º 528-50, a partir de 1 de março de 1952.

N.º 1.065.793-51 — José Carlos de Araújo, matr. 27.283. — Indeferido, à vista do parecer.

N.º 1.061.360-51 — Nilza Fróes Cumplido de Santana — Pague-se, em termos, o funeral, ficando o pagamento do saldo deixado em folha, pelo extinto, na dependência da apresentação de alvará de Juiz — Ao 2.º P.S.

N.º 1.049.712-51 — Elda Silva. N.º 1.058.569-51 — Amélia Moreira Castex.

— Pague, em termos, o funeral. N.º 1.044.650-51 — Alvaro de Sousa, matr. 44.355.

N.º 1.045.244-51 — Pedro Afonso do Carmo, matr. 20.753.

N.º 1.047.205-51 — Cirele Soares Leite, matr. 16.132.

N.º 1.050.303-51 — Antônio Dias Samuel, matr. 59.

N.º 1.063.404-50 — Pedro Paulo Bernardes Bastos, matr. 21.154.

N.º 1.064.865-51 — Aloísio de Oliveira, matr. 23.301.

N.º 1.066.551-51 — José da Conceição, matr. 43.996.

N.º 3.307.203-51 — Augusta Tomé de Hora Tórres, matr. 23.676.

N.º 3.308.289-51 — Leonor Biquetiro, matr. 30.518.

N.º 5.302.542-51 — José de Freitas Braga — Matr. 48.549.

N.º 7.117.646-51 — João Manuel Rodrigues Cruz, matr. 54.923.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

### Serviço de Aperfeiçoamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1951

Processos:

N.º 1.025.565-51 — Francisco Xavier do Nascimento matrícula número 49.880.

N.º 1.049.975-51 — Lamounier de Freitas matrícula 17.485.

N.º 1.050.185-51 — Clarice Pena da Rocha, matrícula 18.046.

N.º 1.055.790-51 — Anibal Marcelino de Carvalho, matrícula 8.274.

Deferido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto 10.150-51 atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.011.203-51 — Godofredo de Oliveira Caldeira matrícula 7.461 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 fica o serventário em referência de acordo com o Dec. número 11.055, de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E a partir de 18 de janeiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.011.203-51 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC fica o serventário e referência de acordo com o Dec. 11.055 de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E

N.º 1.011.203-51 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada

no processo 25.221-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950 fica elevada para G a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.029.128-50-50 — Manuel Pereira de Sousa matrícula 14.492. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 fica o serventuário em referência de acordo com o Decreto n. 11.055 de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E a partir de 28 de fevereiro de 1950 por haver completado a 2.º quinquênio.

N. 1.029.128-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G a partir de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.029.359-50 — Albano Ribeiro matrícula 7.395.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 fica o serventuário em referência de acordo com o Decreto 11.055 de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 15 de janeiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.029.359-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.031.650-50 — José Cupertino dos Santos matrícula 12.290 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 fica o serventuário em referência de acordo com o Decreto 11.055, de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E a partir de 10 de maio de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.031.650-50 — José Cupertino dos Santos matrícula 10.290 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.032.191-50 — Apolinário Nicolau de Oliveira matrícula 11.264. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 fica o serventuário em referência de acordo com o Decreto número 11.055 de 5 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 13 de setembro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.032.191-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548 de 4 de dezembro de 1950 fica elevada para G a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.035.653-50 — Higino Saturnino matrícula 12.982 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548 de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.

N. 1.035.653-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, fica o serventuário em referência de acordo com o Dec. 11.055 de 5 de dezembro de 1951, com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 7 de agosto de 1951 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 3.305.700-51 — Juracl Vasconcelos Alves de Araújo matrícula número 20.450 — Tendo em vista a au-

torização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909.46 fica o professor em referência de acordo com o Decreto 11.043 de 27 de novembro de 1951 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 8 de junho de 1951.

N. 1.061.497-51 — José Lopes de Araújo matrícula 224.340 — Considera-se licenciado nos termos do artigo 175 do Decreto-lei 1.713-39, por um período de um (1) mês a partir da publicação deste despacho.

### Serviço de Informações

8-PS

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1951

N. 1.018.918-51 — Francisco Paulo Monteiro matrícula 7.539 — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.025.168-49 — Manuel Rodrigues de Carvalho matrícula 41.507 — Junte o título de gratificação adicional.

N. 1.044.813-51 — Antônio de Medeiros matrícula 119 — Junte D. P. referente à classe H.

N. 1.052.057-51 — Arlindo Soares de Jesus matrícula 22.712 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N. 1.053.775-49 — Calixto Cordeiro matrícula 27.090 — Junte decreto de aposentadoria.

N. 1.065.538-51 — Maria da Conceição de Freitas Oliveira cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.

N. 1.065.655-51 — Henrique Resse matrícula 25.216 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.065.719-51 — Judith Muniz da Costa Moura — Cumpra o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei número 1.108.

N. 1.066.000-51 — Maria José Feitosa Nogueira matrícula 22.209 — Compareça para cumprir exigências.

N. 1.066.801-51 — Paulo Gomes — Compareça para ciência.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.001.379-49 — Deodete da Silva Pinto Correa.

N. 1.006.014-49 — Raul Calazans Rodrigues matrícula 41.329.

N. 1.010.875-51 — Antônio Pestana matrícula 22.924.

N. 1.014.945-50 — Nair Pires Dantas dos Santos matrícula 13.490

N. 1.019.416-49 — Manuel Joaquim Seixas matrícula 16.005.

N. 1.019.549-51 — Edviges Cecy Peixoto Porciuncula matrícula 10.945.

N. 1.023.064-51 — Heloisa Feijó Gomes Pereira matrícula 9.626.

N. 1.023.423-49 — Francisco Neves Gonzaga matrícula 30.459.

N. 1.024.284-50 — Benjamin Constante matrícula 20.587.

N. 1.026.034-50 — Henrique de Sousa matrícula 10.056.

N. 1.026.859-51 — Judith Carneiro da Cunha matrícula 3.356.

N. 1.028.508-49 — Adolfo Bessonni de Oliveira Andrade.

N. 1.029.993-51 — Clementina de Moraes Sarmiento matrícula 20.274.

N. 1.031.485-49 — Vera Cruz matrícula 10.999.

N. 1.032.133-49 — Anady Ramos Arantes matrícula 8.425.

N. 1.038.249-49 — Marina Vieira de Sousa matrícula 33.768.

N. 1.047.674-51 — Amélia Barbosa Soler matrícula 10.020.

N. 1.048.955-51 — Clotilde Braga mat.

N. 1.052.484-51 — Adelaide da Cunha Kaulfuss matrícula 19.267.

N. 1.054.600-49 — Joaquina Maria da Conceição matrícula 20.189.

N. 1.056.353-49 — Marieta Correa de Menezes matrícula 25.127.

N. 1.056.630-49 — Ruth Angelica Rebelo Xavier mat. 27.097.

N. 1.059.484-49 — Olavo do Lago Florim matrícula 1.566.

N. 1.061.829-49 — Ana Olinda Ribeiro Saldanha matrícula 16.616.

N. 1.061.849-49 — Agostinho Vieira de Abreu matrícula 30.931.

N. 1.062.293-50 — Joaquim Biten-court Fernandes de Sá mat. 56.031.

N. 1.063.060-49 — Mario Bento matrícula 7.290.

N. 1.063.633-51 — Antônio de Sousa Quaresma mat. 26.638.

N. 1.065.307-51 — Antônio Thomaz Pereira matrícula 14.591.

N. 1.065.875-51 — Junito de Sousa Brandão 67.511.

N. 1.069.059-49 — Raul Calazans Rodrigues mat. 41.329.

N. 1.309.210-50 — Adelina Rocha de Sousa Christo mat. 21.198.

N. 3.309.654-50 — Maria Carolina de Miranda matrícula 41.684.

N. 3.309.794-50 — Maria Rita Pereira Nora mat. 42.324.

### Departamento de Assistência ao Servidor

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

#### LISTA DE LICENÇAS

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

#### INICIAIS

Matrícula — Núcleo:

885 — 3.482 — Helena de Oliveira Maia Lobo — Oficial administrativo classe K — 29 dias — Artigo 160 — De 3 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

4.635 — 2.931 — Herminio Ramos Quaresma — Oficial administrativo classe L — 27 dias — Artigo 153 — De 5 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

6.450 — 931 — oJse Raulino de Menezes — Trabalhador padrão E — 8 dias — Artigo 153 — De 8 de dezembro de 1951 a 15 de dezembro de 1951.

21.927 — 7.850 — Manoel Antônio — Trabalhador padrão F — 18 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 27 de dezembro de 1951.

22.687 — 7.660 — Laura Cereia — Telefonista padrão H — 13 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

26.995 — 8.353 — Ariete Pacheco da Rocha Moreira — Professor de Curso Primário classe J — 28 dias — Artigo 153 — De 4 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951 (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146).

26.998 — 3.660 — Giomar Vieira — Enfermeiro referência D — 60 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1951 a 3 de fevereiro de 1952 (Período certo: 6 de dezembro de 1951 a 3 de fevereiro de 1952).

38.476 — 850 — Benedito Pereira da Rosa — Trabalhador Diarista referência D — 3 dias — Artigo 2.º, letra b, de 8 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1951.

32.745 — 2.449 — Cléa Dias de Lammare — Escriturário classe F — 60 dias — Artigo 153, de 8 de dezembro de 1951 a 5 de fevereiro de 1952.

35.333 — 1.501 — Vera de Freitas Novais — Oficial Administrativo classe J — 19 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

36.726 — 3.900 — Deyda Walsh Marx — Desenhista classe K — 31 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

44.260 — 6.760 — Ana Teixeira de Castro — Trabalhador Diarista referência D — 17 dias — Artigo 2.º letra A — De 1 de dezembro de 1951 a 17 de dezembro de 1951.

44.348 — 9.040 — Eduardo da Silva Nunes — Vigilante classe G — 10 dias — Artigo 153 — De 11 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

45.019 — 5.968 — Mat. 45.019 — oJse Hugo de Jesus — Mec. Veic. Automóvel classe F — 8 dias — Artigo 153 — De 11 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1951.

45.742 — 7.660 — Urquiza Farias dos Santos — Visitador Social padrão G — 11 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

46.493 — 7.951 — Henrique Marques — Trabalhador diarista referência D — 12 dias — Artigo 2.º letra A — De 10 de dezembro de 1951 a 21 de dezembro de 1951.

N.º 46.730 — 5.937 — Maria da Conceição Pereira — Escriturário referência D — 16 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

47.164 — 2.957 — Ari Luiz da Silva — Trabalhador padrão C — 13 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

50.422 — 5.939 — Luiz dos Santos — Trabalhador Limpesa Urbana Diarista referência E — 5 dias — Art. 2.º, letra A — De 9 de dezembro de 1951 a 13 de dezembro de 1951.

50.978 — 6.933 — Alfredo Waldir de Jesus — Trab. Limpesa Urbana, diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º, letra A — De 10 de dezembro de 1951 a 16 de dezembro de 1951.

51.350 — Manoel Fidelis da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 12 dias — Artigo 2.º, letra B, de 9 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

54.592 — 4.955 — Altalides Aristeu Santos — Trab. ref. D — 6 dias — Art. 153 — De 7 de dezembro de 1951 a 12 de dezembro de 1951.

55.211 — 4.955 — Mercedes Barbosa — Trabalhador Diarista referência C — 11 dias — Artigo 2.º letra A — De 10 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

58.156 — 1.129 — Rhodezia Barreto Pelosi — Atendente referência E — 13 dias — Artigo 153 — De 10 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951

60.793 — 5.155 — João de Souza Barbosa — Artífice referência C — 6 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1951 a 12 de dezembro de 1951.

62.866 — 2.126 — Maria José Sá de Souza — Atendente referência S — 35 dias — Artigo 153 — De 12 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

63.353 — 3.852 — Manoel Peixoto da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — Artigo 2.º, letra B — De 11 de dezembro de 1951 a 17 de dezembro de 1951.

64.451 — 7.693 — Dorvalina Marcelino dos Santos — Trabalhador Diarista referência D — 13 dias — Artigo 2.º, letra A — De 28 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

64.973 — 3.852 — Paulo Ferreira de Carvalho — Trab. Diar. ref. "D" — 5 dias artigo 2.º, letra b, de 11 de dezembro a 15-12-51.

67.152 — 7.660 — Eugenia Rodrigues Falcão — Trab. Diar. ref. "D" — 10 dias artigo 153, de 4-12-51 a 13 de dezembro de 1951.

67.486 — 1.150 — Francisco de Assis Castelo Branco Fortes — Topógrafo cl. "J" 10 dias, artigo 153, de 10 de dezembro de 1951 a 19-12-51.

69.028 — 9.352 — Iedda Matos de Almeida — Prof. C. Prim. — 90 dias art. 159, de 30-11-51 a 27-2-52.

69.216 — 3.933 — Antônio Isaac do Nascimento — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. "C" — 3 dias, artigo 2.º, letra b, de 10-12-51 a 12-12-51.

216.036 — 9.692 — Federal — Clotilde Eleonora da Silva — Atendente ref. "D" — 11 dias, artigo 165, de 29 de novembro de 1951 a 9-12-51.



228.904 - 7.692 - Núcleo 78.92 - Feacra - Manoel José Tenório - Servente cl. "B" - 30 dias, artigo 165, de 2-12-51 a 31-12-51.

Indeferimentos

19.057 - 8.937 - Romeu Mancel de Araujo - Trab. Limp. Urb. padrão "E".

47.965 - 2.955 - Murilo dos Santos Coimbra - Escriturário ref. "I" - Inuencio. a vista do laudo medico.

Indeferimentos

51.272 - 5.905 - Lubelino Augusto de Freitas - Trab. Diar. ref. "B".

67.452 - 5.155 - Manoel de Sousa de Oliveira Neto - Jardineiro referencia "C". - Indeferido, a vista do laudo medico.

PRORROGAÇÕES

1.670 - 4.662 - Lucrezina Gomes Ribeiro - Servente classe F - 10 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

2.195 - 4.960 - Joaquim Muriz de Azevedo - Motorista classe J - 19 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

5.696 - Pedro Guimarães Filho - Vigilante - 168 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 26 de março de 1952.

5.799 - 2.048 - Wilson Alves de Azevedo - Vigilante classe F - 18 dias - artigo 153 - de 5 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

6.751 - 3.040 - Cloumouro Cirino dos Santos - Vigilante classe F - 21 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

7.298 - 4.934 - Firmo Alves da Silva - Trabalhador padrão F - 37 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 18 de janeiro de 1952.

8.574 - 2.049 - Silvio Alves - Vigilante classe G - 10 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 21 de dezembro de 1951.

7.885 - 5.932 - Benito Lima Gonzalez - Trabalhador - 8 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 19 de dezembro de 1951.

8.406 - 8.330 - Ilca Rocha de Matos - Professor de Curso Primário - classe J - 9 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 19 de dezembro de 1951.

10.090 - 3.052 - Casemiro de Sousa Oliveira - Vigilante classe D - 81 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 29 de fevereiro de 1952.

11.115 - 3.664 - Mamede de Carvalho Conceição - Guarda-Vida padrão H - 5 dias - artigo 153 - de 10 de dezembro de 1951 a 14 de dezembro de 1951.

11.302 - 3.933 - José Celizo dos Santos - Trabalhador padrão D - 9 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

11.592 - 6.661 - Maria Elba Vaz de Melo - Trabalhador padrão E - 12 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

12.0502 - 6.933 - Augusto de Sousa Costa - Artifice classe G - 17 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 29 de dezembro de 1951.

12.205 - 8.933 - Pauline Venancio - Trabalhador da Limpeza Urbana - Mensalista, referencia E - 17 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

13.085 - 4.855 - Estevão Ferreira da Silva - Artifice classe H - 60 dias - artigo 156 - de 14 de dezembro de 1951 a 11 de fevereiro de 1952.

14.306 - 4.851 - José - Angelo Cardoso - Artifice classe H - 45 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 26 de janeiro de 1952.

15.315 - 4.855 - José Rufino da Silva - Artifice classe H - 18 dias

- artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1951.

16.720 - 6.660 - Sebastião Cruziga de França - Vigia - 48 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 21 de janeiro de 1952.

17.202 - 6.660 - Irene de Andrade - Enfermeiro classe E - 13 dias - artigo 153 - de 10 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

18.067 - 8.260 - Maria Maria de Saqueira - Inspetor de Alunos classe A - 20 dias - artigo 153 - de 1 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

18.870 - 6.935 - João Antonio dos Santos - Carceiro padrão D - 30 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

19.403 - Maria Gervão Bueno - Enfermeiro referencia 31 - 90 dias - artigo 156 - de 12 de dezembro de 1951 a 10 de março de 1952.

19.668 - 660 - Maria Acantara do Nascimento - Trabalhador padrão 14 - 62 dias - artigo 153 - de 7 de dezembro de 1951 a 6 de fevereiro de 1952.

20.622 - 3.960 - José Inácio da Silva - Motorista classe G - 122 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 10 de abril de 1952.

21.571 - 6.661 - Sebastião Barbosa Lima - Trabalhador padrão C - 56 dias - artigo 1496 - de 11 de dezembro a 5 de março de 1952.

22.113 - 7.041 - Elpidio Gomes de Carvalho - Vigilante classe E - 91 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 9 de março de 1952.

22.249 - 7.362 - Maria Luisa da Silva - Professor de Curso Primário - classe J - 31 dias - artigo 153 - de 10 de dezembro de 1951 a 9 de janeiro de 1952.

22.694 - 7.660 - Alfredo Pinto - Trabalhador padrão E - 11 dias - 1951 a 26 de dezembro de 1951.

23.497 - 8.351 - Guiomar Lisboa Maggesi Pereira - Professor do Curso Primário classe J - 48 dias - artigo 156 - de 14 de dezembro de 1951 a 30 de janeiro de 1952.

23.546 - 8.376 - Gisélia Salgueiro Leal - Professor do Curso Primário - 30 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

23.769 - 9.851 - Basílio Domingos Graça - Artifice classe G - 101 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 20 de março de 1952.

24.162 - 2.821 - Edgard Bruin da Silveira - Servente classe F - 20 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

25.231 - 3.660 - Alípio Gonçalves da Costa - Trabalhador padrão E - 36 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

26.158 - 6.750 - João da Rocha Lopes Filho - Servente classe F - 36 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

28.652 - 3.295 - Maria Paula de Barros Monteiro - Professor de Artes padrão O - 180 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 7 de junho de 1952.

31.040 - 2.907 - Nicomedes Pereira Alves - Jardineiro padrão F - 104 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 25 de março de 1952.

31.522 - 7.909 - José Pedro Carneiro - Trabalhador padrão E - 6 dias - artigo 154 - de 11 de dezembro de 1951 a 16 de dezembro de 1951.

32.969 - 8.023 - Darci Anolinhario da Silva - Escriturário classe G - 60 dias - artigo 153 - de 14 de dezembro de 1951 a 9 de fevereiro de 1952.

37.536 - 5.850 - Levi Folco - Trabalhador Diarista referencia 11 - 90 dias - artigo 2.º letra c - de 12 de dezembro de 1951 a 10 de março de 1952

39.703 - 8.931 - Dairy Deococo - Afamador da Limpeza Urbana - Mensalista referencia E - 10 dias - artigo 2.º, letra a - de 1 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1951.

39.900 - 6.250 - Lemise Cavalcanti Lúria - Professor do Curso Primário classe - Curso Supletivo - 12 dias - artigo 156 - de 11 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

44.570 - 1.852 - Celisio do Amaral Lima - Oficial Administrativo - 5 dias - artigo 153 - de 6 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1951.

45.271 - 4.661 - Edite de Sa - Atendente referencia E - 25 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 5 de janeiro de 1952.

Machado - Oficial Administrativo - 46.132 - 2.822 - Beatriz Soares classe J - 20 dias - artigo 153 - de 9 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1951.

46.542 - 3.650 - Válder José Braga - Vigilante classe F - 34 dias - artigo 153 - de 13 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

46.855 - 7.951 - Rosenuo Torres Quintanilha - Artifice classe C - 30 dias - artigo 153 - de 14 de dezembro de 1951 a 12 de janeiro de 1952.

46.923 - 1.125 - Guilherme Candido Rangel - Oficial Administrativo - 5 dias - artigo 153 - de 12 de dezembro de 1951 a 16 de dezembro de 1951.

47.245 - 8.950 - Abigail de Carvalho - Artifice classe 5 - 48 dias - artigo 156 - de 12 de dezembro de 1951 a 28 de janeiro de 1952.

47.666 - 4.952 - João Viana de Aguiar - Artifice classe H - 40 dias - artigo 153 - de 29 de novembro de 1951 a 26 de fevereiro de 1952.

48.182 - 2.951 - Valdemar Corrêia Gama - Artifice classe J - 52 dias - artigo 153 - de 17 de dezembro de 1951 a 16 de fevereiro de 1952.

48.707 - 9.662 - Augusto Pinheiro - Trabalhador Diarista referencia D - 113 dias - artigo 2.º, letra c - de 9 de dezembro de 1951 a 30 de março de 1952.

49.454 - 5.240 - Isaura de Oliveira Faria - Costureiro padrão C - 7 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 17 de dezembro de 1951.

49.615 - 7.704 - Nanci Antunes - Trabalhadores Diarista referencia B - 21 dias - artigo 2.º, letra a - de 11 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

50.117 - 9.183 - Alberto Batista de Moura - Trabalhador referencia D - 31 dias - artigo 153 - de 6 de dezembro de 1951 a 5 de janeiro de 1952.

50.214 - 1.170 - Osmar Ferreira Neto - Contínuo padrão D - 131 dias - artigo 156 - de 12 de dezembro de 1951 a 20 de abril de 1952

51.85 - 2.854 - José Sant'Ana - Trabalhador Diarista, referencia B - 125 dias - artigo 2.º, letra a - de 13 de dezembro de 1951 a 15 de abril de 1952.

52.071 - 7.856 - Antônio Cordelero - Artifice - 11 dias - artigo 153 - de 11 de dezembro de 1951 a 21 de dezembro de 1951.

53.187 - 3.930 - Genuino Antônio Teixeira - Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista, referencia E - 36 dias - artigo 2.º, letra a - de 11 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

54.175 - 4.855 - Altamiro de Azevedo - Artifice classe C - 11 dias - artigo 153 - de 10 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

54.428 - 3.951 - Manoel Arruda - Artifice classe H - 17 dias - artigo 153 - de 9 de dezembro de 1951 a 25 de dezembro de 1951.

57.455 - 2.930 - Edgard Rosa - Trabalhador da Limpeza Urbana - Diarista referencia F - 10 dias - artigo 2.º, letra a - de 10 de dezembro de 1951 a 19 de dezembro de 1951.

57.797 - 4.933 - Alcides Pereira - Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista, referencia E - 21 dias - artigo 2.º, letra a - de 8 de dezembro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

57.960 - 8.933 - José Marciano - Trabalhador da Limpeza Urbana - Diarista referencia E - 2 dias - artigo 2.º, letra a - de 9 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1951.

58.276 - 4.041 - João Saraiva de Oliveira - Vigilante classe G - 35 dias - artigo 153 - de 10 de dezembro de 1951 a 13 de janeiro de 1952.

58.830 - 8.850 - João José da Conceição - Trabalhador - referencia "D" - 9 dias - artigo 8.º - letra a - de 12-12-51 a 20-12-51.

59.110 - 9.163 - Antônio Pereira da Silva - Horticultor - 11 dias - artigo 153 - de 12-12-51 a 22-12-51.

59.872 - 4.041 - Inimar dos Santos - Vigilante classe "G" - 4 dias - artigo 153 - de 10-12 a 13-12-51.

60.592 - 0.044 - André Batista de Paula Clemente - Vigilante classe "F" - 20 dias - artigo 153 - de 13-12-51 a 1-1-51.

60.622 - 6.043 - João Batista Viana - Vigilante classe "F" - 8 dias - artigo 153 - de 13-12-51 a 20-12-51.

60.760 - 4.662 - Palmira Vieira dos Santos - Trabalhador Diarista - referencia "D" - 23 dias - artigo 2.º - letra a - de 12-12-51 a 3-1-52.

61.631 - 8.952 - Paulo Ferreira Gonçalves - Trabalhador Diarista - referencia "D" - 10 dias - artigo 2.º - letra a - de 13-12-51 a 22-12-51.

63.417 - 5.851 - Jesus Estulano de Oliveira - Trabalhador Diarista - referencia "D" - 8 dias - artigo 2.º - letra a - de 14-12-51 a 21-12-51.

64.009 - 2.126 - Teresinha de Jesus Coelho - Atendente - referencia "E" - 25 dias - artigo 153 - de 7-12-51 a 31-12-51.

65.032 - 6.934 - Joaquim Tavares - Trabalhador Limpeza Urbana Diarista - referencia "E" - 123 dias - artigo 2.º - letra a - de 10-12-51 a 15-4-52.

67.491 - 6.661 - Jovita Corria - Trabalhador Diarista - referencia "D" - 18 dias - artigo 2.º - letra a - de 11-12-51 a 28-12-51.

69.163 - 7.935 - Benedito dos Santos - Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista - referencia "C" - 19 dias - artigo 2.º - letra a - de 13-12-51 a 31-12-51.

69.174 - 334 - Myriam Ribeiro de Araújo Cid - Professor de Curso Primário - referencia "G" - 90 dias - artigo 159 - de 11-12-51 a 9-3-52.

69.743 - 4.851 - José Francisco da Rocha - Trabalhador Diarista - referencia "B" - 11 dias - artigo 2.º - letra a - de 12-12-51 a 22-12-51.

ALTAS

2.942 - 2.260 - Irene de Almeida Lins - Professor de Curso Secundário padrão "O".

8.816 - 8.934 - José Inácio Ferreira - Trabalhador padrão "C".

11.612 - 4.330 - Luisa Rodrigues Moreira - Professor de Curso Primário classe "J".

12.933 - 4.960 - Isaltino Vieira - Mecânico de Veículo Automóveis.

17.010 - 8.931 - Otávio Xavier de Lima - Trabalhador padrão "D".

18.707 - 3.332 - Antonieta de Sousa Dantas - Inspetor de Alunos classe "E".

18.814 - 2.126 - Nair Santana Santos - Servente classe "E".

20.068 - 7.357 - Matilde Damiani de Sousa Pinto Parente - Professor de Curso Primário.

N. 20.265 - 8.260 - Irecê Miranda de Sousa - Professor de Curso Secundário.

20.988 — 7.702 — Sílvia Kroeff da Rocha Mac Dowell — Enfermeira. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico

23.324 — 4.330 — Maria de Lourdes Moreira Laub — Professor de Curso Primário.

23.324 — 4.330 — Maria de Lourdes Moreira Laub — Professor de Curso Primário.

23.368 — 5.337 — Déa Valadão Rocha — Professor de Curso Primário.

25.030 — Analla Alves da Silva — Oficial Administrativo classe "H".

27.793 — 8.371 — Maria de Lourdes Ferreira — Professor de Curso Primário classe "J".

28.331 — 7.850 — Antônio Botelho Prata — Artífice classe "H".

28.896 — 8.931 — Manoel Fernandes — Trabalhador padrão "E".

32.027 — 8.347 — Ezilda Alves Werneck Machado — Professor de Curso Primário classe "J".

33.754 — 5.335 — Ana Luísa de Sousa Lacê Brandão — Professor de Curso Primário.

35.764 — 2.430 — Itagira Coelho Viar — Mecânico referência "G".

36.890 — 3.334 — Odorila de Sá — Professor de Curso Primário.

36.902 — 3.352 — Vanda de Abreu Pinheiro — Professor de Curso Primário classe "J".

37.131 — 8.933 — Manoel Martinião Azevedo — Trabalhador Diarista referência "E".

37.165 — 3.741 — Ieda Cordeiro Seara — Professor de Curso Primário classe "J".

38.476 — 850 — Benedito Pereira da Rosa — Trabalhador Diarista referência "D".

37.950 — 7.660 — Valdemar de Oliveira — Trabalhador Diarista.

39.681 — 2.470 — Fernando Raposo — Servente classe "C".

33.753 — 8.931 — Dairy Delocco — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista.

43.061 — 6.935 — Zozimo Manoel Paugênio — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência "E".

43.474 — 930 — Carlos Batista — Trabalhador Diarista referência "E".

44.054 — 8.362 — Luísa de Assis Vilela — Professor de Curso Primário classe "J".

44.570 — 1.852 — Celsia Gurgel do Amaral Lima — Oficial Administrativo classe "61".

44.963 — 4.851 — João Menezes Ferreira — Trabalhador Diarista referência "D".

45.419 — 9.692 — Carmen Fernandes — Trabalhador Diarista referência "D".

50.730 — 6.935 — Joaquim Alves Pereira — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência "E".

50.852 — 6.935 — José Augusto Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência "E".

51.602 — 2.854 — Demario Rodrigues de Bragança — Trabalhador Diarista referência "D".

52.181 — Osvaldo Francisco Bartolo — Trabalhador Diarista referência "D".

52.971 — 9.332 — Onay Lucilla Cerri Batalha — Professor de Curso Primário classe "J".

53.013 — 5.272 — Ieda Cella Pereira Bulcão — Professor de Curso Primário classe "J".

53.570 — 7.890 — Erotides de Oliveira Santos — Condutor referência "22".

55.328 — 2.290 — Margarida Flankel — Bibliotecário Auxiliar.

56.491 — 3.050 — Euclides Ferreira Filho — Guarda classe "G".

57.730 — 4.933 — Pedro Jeremias — Trabalhador Diarista referência "E".

57.960 — 8.933 — José Marciano — Trabalhador Diarista referência "E".

58.011 — 6.933 — Vantuil Ferreira Cabral — Trabalhador Diarista referência "E".

58.167 — 5.961 — Brasiliano Felipe Marques — Mecânico de Veículo Automóvel — classe "F".

60.911 — 4.905 — Miguel dos Santos — Trabalhador Diarista referência "D".

60.793 — 5.155 — João de Sousa Barbosa — Artífice referência "C".

62.186 — 360 — Maria do Carmo Barbosa Pereira de Sousa — Professor de Curso Primário.

62.227 — 8.341 — Nelly Otoni de Carvalho — Professor de Curso Primário classe "J".

62.335 — 9.334 — Lucia Dias Dantas — Professor de Curso Primário classe "J".

62.346 — 8.330 — Helena Maria de Carvalho — Professor de Curso Primário classes "J".

62.792 — 8.936 — João da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência "EE".

64.063 — 3.852 — José da Conceição — Trabalhador diarista referência "D". — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

64.939 — 3.850 — Hugo Neves — Trabalhador Diarista referência "D".

64.963 — 1.134 — Renato Joaquim Emílio — Escriturário Interino classe "G".

69.108 — 9.248 — Dirce de Toledo Franco Guimarães — Professor de Curso Primário.

69.172 — 342 — Ilsa Ulisséa Barreto — Professor de Curso Primário classe "G".

69.216 — 3.933 — Antônio Isaac do Nascimento — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência "C".

69.524 — 6.935 — Teotônio de Oliveira — Trabalhador diarista referência "C".

Federal 9.692 — Clotilde Eleonora da Silva — Atendente referência "D". — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

## Dia 14 de dezembro de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-1-51.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-37, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26-3-45.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

## Iniciais

Matr. — Núcleo:

2.834 — 9.692 — Carlos dos Anjos — Enfermeiro cl. H — 19 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1951 a 12 de dezembro de 1951.

8.438 — 3.261 — Laura Medeiros Paes — Prof. C. Secundário p. O — 50 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1951 a 22 de janeiro de 1952.

8.904 — 3.023 — Jovellino Francisco Dias — Servente cl. F — 13 dias, artigo 153, de 7 de dezembro de 1951 a 19 de dezembro de 1951.

10.555 — 4.935 — Iufs Torres — Trabalhador p. E — 10 dias, art. 153, de 8 de dezembro de 1951 a 17 de dezembro de 1951.

12.406 — 7.909 — José Farias — Trabalhador p. E — 12 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

13.123 — 4.962 — Ari Antônio de Azevedo — Mec. Veic. Aut. cl. I — 8 dias, art. 154, de 11 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1951.

14.751 — 4.934 — João Lopes de Castilho — Trabalhador Limpeza Urbana p. F — 15 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 25 de dezembro de 1951.

15.086 — 4.855 — Aluísio de Almeida — Artífice ref. H — 9 dias, art. 153, de 10 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1951.

15.961 — 6.851 — Benedito José Martins — Artífice cl. H — 37 dias, art. 153, de 24 de novembro de 1951 a 30 de dezembro de 1951.

18.216 — 6.850 — Georgino André da Fonseca Ferreira — Artífice cl. H

— 18 dias, art. 153, de 4 de dezembro de 1951 a 21 de dezembro de 1951.

19.269 — 5.270 — Odilon da Mota Ataíde Portinho — Prof. C. Normal p. Q — 17 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1951 a 17 de dezembro de 1951.

25.053 — 9.851 — Manuel Sampaio da Silveira — Trabalhador p. F — 14 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 24 de dezembro de 1951.

25.527 — 180 — Osvaldo Guimarães — Magarefe cl. G — 18 dias, art. 153, de 3 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

26.048 — 377 — Umbelina Maria Ferreira Teixeira — Trabalhador p. E — 51 dias, art. 153, de 1 de dezembro de 1951 a 20 de janeiro de 1952.

38.558 — 6.933 — Wilson de Castro Rolim — Artífice cl. D — 30 dias, art. 153, de 7 de dezembro de 1951 a 5 de janeiro de 1952.

37.495 — 7.660 — Hortência Pereira Pinto — Atendente ref. C — 18 dias, art. 153, de 9 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1951.

37.752 — 7.692 — Lucrécia de Moura — Trabalhador diarista ref. D — 21 dias, art. 2.º, letra a, de 11 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

38.422 — 5.704 — Ierecê Figueiredo Pinto — Enfermeiro cl. D — 15 dias, art. 153, de 12 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1951.

38.939 — 4.934 — Francisco Marinho Pontes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. E — 17 dias, art. 2.º, letra a, de 12 de dezembro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

43.695 — 3.852 — Francisco Sebastião — Trabalhador diarista ref. D — 8 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1951.

45.441 — Severiano de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 8 dias, art. 2.º, letra b, de 11 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1951.

50.856 — 7.933 — Adjalma Luis da Fonseca — Trabalhador ref. E — (diarista) — 10 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

51.908 — 9.852 — Saturnino Francisco da Rosa — Trabalhador diarista ref. D — 4 dias, art. 2.º, letra b, de 11 de dezembro de 1951 a 14 de dezembro de 1951.

52.132 — 5.850 — Vitor Germano da Silva — Trabalhador p. E — 15 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 25 de dezembro de 1951.

53.836 — 7.850 — Malvino Luis Monteiro — Artífice cl. C — 13 dias, art. 153, de 8 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

53.988 — 4.952 — Antônio Emílio — Trabalhador diarista ref. D — 10 dias, art. 2.º, letra a, de 11 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

54.474 — 3.951 — Vitoriano Bispo Santo — Trabalhador p. D — 12 dias, art. 153, de 10 de dezembro de 1951 a 21 de dezembro de 1951.

54.672 — 7.952 — Guilherme Batista — Artífice cl. F — 18 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

55.105 — 5.960 — João Cunha — Artífice cl. — 36 dias, art. 153, de 6 de dezembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. E — 13 dias, art. 2.º, letra a, de 10 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

58.305 — 8.930 — Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana ref. E — Diarista — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 8 de dezembro de 1951 a 22 de dezembro de 1951.

58.737 — 7.953 — Albertino Gomes dos Santos — Trabalhador diarista ref. D — 6 dias, art. 2.º, letra a, de 10 de dezembro de 1951 a 15 de dezembro de 1951.

58.895 — 4.950 — Paulino Antônio Rodrigues — Trabalhador diarista referência D — 42 dias, art. 2.º, letra b, de 30 de novembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

59.715 — 4.967 — Antônio Joaquim da Silva Brito — Motorista cl. F —

10 dias, art. 154, de 10 de dezembro de 1951 a 19 de dezembro de 1951.

62.948 — 8.931 — Nelson de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. E — 8 dias, art. 2.º, letra b, de 9 de dezembro de 1951 a 16 de dezembro de 1951.

63.513 — 1.137 — Nadeje de Moura Luz — Escriturário cl. G — Interino — 97 dias, art. 156, de 10 de dezembro de 1951 a 15 de março de 1952.

65.929 — 3.663 — Raimundo Rodrigues de Mesquita — Guarda-vida p. C — 20 dias, art. 153, de 7 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1951.

69.249 — 5.939 — Eloizito Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 11 dias, art. 2.º, letra a, de 10 de dezembro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

69.343 — 5.932 — Rubem Pereira de Melo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 1 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1951.

## Indeferimentos

24.620 — 5.045 — João Batista Santana — Vigilante cl. G.

38.391 — 8.850 — David Gonçalves — Trabalhador diarista ref. D.

215.001 — 7.693 — Federal — Benedita de Sousa — Servente cl. C. — Indeferido, à vista do laudo médico.

## Prorrogações

718 — 1.485 — Paulo Paiva do Rêgo Macedo — Fiel de Tesouro — 31 dias, art. 153, de 15 de dezembro de 1951 a 14 de janeiro de 1952.

817 — 4.661 — Joana dos Santos Ciríelo — Trabalhador p. C — 31 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

1.593 — 3.660 — Maria da Graça Quintaes — Enfermeiro cl. — 149 dias, art. 156, de 28 de novembro de 1951 a 24 de abril de 1952.

2.538 — 4.950 — Pedro Ribeiro Salsa — Motorista cl. G — 77 dias, art. 153, de 1 de dezembro de 1951 a 15 de fevereiro de 1952.

2.917 — 3.260 — Lídia Ferreira — Prof. Sec. p. O — 3 dias, art. 153, de 10 de dezembro de 1951 a 12 de dezembro de 1951.

7.545 — 8.850 — Valdemar Alves de Araújo — Trabalhador p. D — 154 dias, art. 156, de 14 de dezembro de 1951 a 15 de maio de 1952.

9.427 — 3.850 — Decúcio Lúcio Pereira — Trabalhador p. D — 77 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 25 de fevereiro de 1952.

9.532 — 3.850 — Amed Mamede Calib — Trabalhador ref. G — 37 dias, art. 153, de 10 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.

11.645 — 4.930 — Franklin da Silva Mota — Carroceiro p. D — 33 dias, art. 153, de 9 de dezembro de 1951 a 10 de janeiro de 1952.

12.039 — 6.933 — Américo Silva Mimoso Magalhães — Artífice — 52 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 31 de janeiro de 1952.

12.134 — 7.932 — Francisco Pereira Lima — Trabalhador p. F — 71 dias, art. 153, de 2 de dezembro de 1951 a 10 de fevereiro de 1952.

12.316 — 4.662 — Estelita Rodrigues Pohlmann — Oficial Administrativo cl. J — 20 dias, art. 153, de 12 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

14.263 — 4.851 — Cândido de Freitas — Foguista p. G — 43 dias, artigo 153, de 14 de dezembro de 1951 a 25 de janeiro de 1952.

15.371 — 4.855 — José Francisco de Lima — Artífice cl. E — 31 dias, art. 153, de 14 de dezembro de 1951 a 13 de janeiro de 1952.

15.897 — 6.851 — Horácio Barbosa dos Reis — Trabalhador p. D — 165 dias, art. 156, de 8 de dezembro de 1951 a 20 de maio de 1952.

16.717 — 8.344 — Jurema Campos Burlamaqui — Prof. C. Primário — 15 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1951 a 25 de dezembro de 1951.

17.443 — 8.040 — Epifânio de Azevedo Lima — Vigilante classe E — 63 dias, artigo 153, de 13-12-51 a 13-2-52.

- 17.681 — 7.702 — Benedito Nascimento — Vigia padrão D — 16 dias artigo 153, de 13-12-51 a 28-12-51.
- 20.392 — 8.347 — Albertina Ribeiro Gedes — Professor de Curso Primário classe G — 26 dias, artigo 153, de 6-12, de 1951 a 31-12-51.
- 20.728 — 8.850 — Manuel Antônio de Oliveira — Trabalhador padrão D — 85 dias, artigo 153, de 6-12-51 a 28-2-52.
- 21.678 — 6.650 — Ruy Jorge da Costa — Artífice padrão E — 118 dias; artigo 156, de 13-12-51 a 8-4-52.
- 22.789 — 0.660 — Deocleciano Eugênio da Silva — Administrador Ajudante padrão Q — 46 dias, artigo 153, de 1-12-51 a 15-1-52.
- 23.316 — 4.344 — Sílvia de Oliveira Queiroz — Professor de Curso Primário classe J — 6 dias, artigo 153, de 11-12-51 a 1-12-51.
- 23.839 — 9.851 — Francisco Mendes de Lima — Trabalhador padrão D — 7 dias, artigo 153, de 14-12-51 a 20-2, de 1951.
- 25.646 — 0.180 — Otávio Francisco da Cruz — Trabalhador padrão E — 81 dias, artigo 153, de 2-12-51 a 20-2 de 1952.
- 26.345 — 0.850 — Manuel Miguel Pestana — Trabalhador padrão F — 62 dias, artigo 153, de 11-12-51 a 10-2, de 1952.
- 26.515 — 0.660 — Arlindo Batista da Silva — Servente classe F — 30 dias, art. 153, de 1-12-51 a 30-12-51.
- 26.656 — 0.801 — Mateus Nunes de Oliveira — Trabalhador padrão F — 23 dias, artigo 153, de 13-12-51 a 14-1, de 1952.
- 27.937 — 7.930 — Manuel Penin Moure — Trabalhador padrão D — 175 dias, artigo 15, de 12-12-51 a 3-6, de 1952.
- 28.220 — 3.722 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador padrão C — 31 dias, artigo 153, de 10-12-51 a 9-1-52.
- 28.404 — 7.106 — Felisberto José Lopes — Trabalhador padrão 13 — 59 dias, art. 156, de 11-12-51 a 7-2-52.
- 29.605 — 9.662 — Maria José Gomes da Silva — Trabalhador padrão E — 19 dias, artigo 153, de 1-12-51 a 19-12, de 1951.
- 30.259 — Maria da Glória Gomes Ribeiro — Oficial Administrativo — 10 dias, artigo 153, de 11-12-51 a 20-12, de 1951.
- 31.408 — 7.909 — Zacarias Ribeiro de Sousa — Trabalhador padrão D — 30 dias, artigo 153, de 13-12-51 a 11-1, de 1952.
- 32.452 J 1.420 — Clementina de Lima Vieira — Oficial Administrativo classe J — 20 dias, artigo 160, de 11-12, de 1951 a 30-12-51.
- 33.922 — 8.363 — Gisélia Rios de Meneses e Sousa Ferreira — Professor de Curso Primário classe J — 62 dias, artigo 153, de 11-12-51 a 10-2-52.
- 34.088 — Maria Lopes da Costa Felipe — Professor de Curso Primário — 15 dias artigo 153, de 21-11-51 a 5-12-51.
- 34.467 — 0.661 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador padrão D — 41 dias, artigo 153, de 1-12-51 a 10-1-52.
- 35.328 — 1.533 — Magda Maura Barros Alves — Escrivão classe G — 45 dias artigo 153, de 11-12-51 a 24-1-52.
- 35.688 — 6.661 — Angelina da Silva Galvão — Enfermeiro classe D — 31 dias, artigo 153, de 13-12-51 a 12-1-52.
- 38.226 — 7.338 — Syld da Silva Campos Gonçalves — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 21-11-51 a 20-12-51 (Processo número 12.231-51).
- 45.080 — 6.661 — Laura Rodrigues da Fonseca — Atendente ref. E — 10 dias, artigo 154, de 11-12-51 a 20-12, de 1951.
- 46.429 — 7.660 — Saulo Pinto Moreira — Médico classe O — 30 dias, artigo 153, de 12-12 a 10-1-52.
- 48.665 — 5.043 — Lucas Soares Filho — Vigilante classe F — 21 dias, artigo 153, de 15-12-51 a 4-1-52.
- 49.431 — 0.661 — Magno Gama — Trabalhador diarista ref. B — 30 dias artigo 2.º, letra A, de 12-12-51 a 10-1, de 1952.
- 49.629 — 5.042 — Norival Teles de Almeida — Vigilante — 20 dias, artigo 153, de 12-12-51 a 31-12-51.
- 51.640 — 2.859 — Sabino da Costa — Trabalhador diarista — 64 dias, artigo 2.º, letra C, de 9-12-51 a 10-2-52.
- 52.048 — 9.692 — Laurá Candola de Araújo Xavier — Servente classe C — 18 dias, artigo 153, de 11-12-51 a 28-12-51.
- 52.105 — 0.890 — Jorge Dias — Trabalhador diarista ref. B — 32 dias, artigo 2.º, letra A, de 15-13-51 a 15-1, de 1952.
- 53.577 — 7.890 — Armando Cavaleiro da Cruz — Artífice classe D — 94 dias, artigo 153, de 13-12-51 a 15-3, de 1952.
- 54.721 — 4.954 — Sebastião Gonçalves da Silva — Trabalhador — 9 dias, artigo 153, de 12-12-51 a 20-12, de 1951.
- 54.865 — 5.955 — Pedro Correia da Silva — Trabalhador (City) — 7 dias, artigo 153, de 13-12 a 19-12-51.
- 56.068 — 2.700 — Judite Pereira de Moraes — Atendente ref. E — 8 dias, artigo 153, de 15-12-51 a 22-12-51.
- 57.434 — 2.703 — João Batista Portela — Almoxarife padrão I — 7 dias artigo 153, de 7-12-51 a 13-12-51.
- 58.424 — 8.936 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 8 dias, artigo 2.º, letra B, de 13-12-51 a 20-12, de 1951.
- 59.416 — 9.262 — Iraci de Carvalho Costa — Trabalhador diarista ref. D — 30 dias, artigo 2.º, letra A, de 3-12, de 1951 a 1-1-52.
- 59.941 — 4.150 — Salustiano Rodrigues dos Santos — Trabalhador diarista ref. D — 5 dias, artigo 2.º, letra A, de 14-12-51 a 18-12-51.
- 60.136 — 7.043 — Aluisio Galdino Seixas — Vigilante classe G — 13 dias artigo 153, de 14-12-51 a 26-12-51.
- 60.175 — 2.958 — Euclides Batista Argente — Trabalhador diarista referência D — 7 dias, artigo 2.º, letra A, de 14-12-51 a 20-12-51.
- 0.779 — 5.660 — Leonor de Oliveira Quaquarelli — Trabalhador diarista ref. D — 23 dias, artigo 2.º, letra A, de 4-12-51 a 26-12-51.
- 62.778 — 3.851 — Adolfo Raimundo Bastos — Trabalhador diarista ref. B — 83 dias, artigo 2.º, letra C, de 11-12, de 1951 a 2-3-52.
- 62.959 — 3.933 — Valdemiro Lourenço da Silva — Trabalhador diarista ref. C — 31 dias, artigo 2.º, letra C, de 16-12-51 a 15-1-52.
- 65.838 — 4.661 — Irene Tavares Pereira — Trabalhador diarista ref. D — 13 dias, artigo 2.º, letra A, de 11-12, de 1951 a 23-12-51.
- 215.077 — 2.700 — Federal — Bento Pereira da Cruz — Guarda-Sanitário classe F — 29 dias, artigo 165, de 13-12, de 1951 a 10-1-52.
- Federal — 2.700 — Manuel da Silva Guedes — Guarda-Sanitário — 77 dias artigo 165, de 6-12-51 a 20-2-52.
- Federal — 6.702 — Maria das Dores Olles de Siqueira — Enfermeiro classe K — 26 dias, artigo 165, de 11-12-51 a 5-1-52.
- Federal — 7.705 — Roberto de Freitas Rodrigues — Guarda-Sanitário classe D — 30 dias, artigo 165, de 12-12-51 a 10-1-52.

## Altas

- 2.917 — 3.260 — Lídia Ferreira — Professor C. Secundário padrão O.
- 10.732 — 3.354 — Isaura da Costa Nunes — Professor de Curso Primário classe J.
- 11.013 — 7.345 — Maria José Cahet Lisboa — Técnico de Educação padrão N.
- 21.569 — 8.650 — Antonino de Oliveira Damasceno — Artífice classe G.

- 23.417 — 9.338 — Hilda Pillar Guimarães Mariz — Professor Curso Primário classe
- 24.098 — 9.850 — João de Deus Gama — Artífice classe G.
- 33.414 — 5.271 — Lúcia Lobo de Carvalho — Professor de Curso Primário classe J.
- 33.660 — 3.332 — Mary Tepoty Glech de Albuquerque — Professor de Curso Primário.
- 38.052 — 5.363 — Luci Sales de Freitas — Professor de Curso Primário classe J.
- 43.941 — 1.129 — Teda Maria Moutinho Quadros — Oficial Administrativo classe G.
- 44.433 — 9.333 — Aurora da Silva — Trabalhador diarista ref. D.
- 48.850 — 9.379 — Iracema Soares Penaforte.
- 50.468 — 2.930 — Francisco Viana Nunes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. E.
- 53.952 — 4.851 — Lourival Mathias de Oliveira — Artífice classe C.
- 55.950 — 7.364 — Maria da Penha Vargas Pinto Paça — Professor de Curso Primário classe J.
- 57.085 — 8.936 — Valdir Vaz Esteves — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. E.
- 57.434 — 2.703 — João Batista Portela — Almoxarife padrão I.
- 57.803 — 5.932 — Raul Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. E.
- 58.049 — 3.062 — Hamilton Teixeira — Vigilante.
- 58.787 — 2.958 — Denizar Alves Ferreira — Trabalhador diarista referência D.
- 59.135 — 2.960 — Geraldo Antônio de Oliveira — Motorista.
- 62.259 — 9.331 — Zai Gurjão — Professor Curso Primário classe J.
- 63.730 — 6.951 — Pedro dos Reis — Trabalhador diarista ref. D.
- 63.893 — 8.936 — José Barolo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. E.
- 65.395 — 7.338 — Nacir de Lemos Bastos — Professor de Curso Primário classe G.
- 65.906 — 3.663 — Pedro Paulo da Silva — Guarda-Vida padrão C.
- 69.343 — 5.932 — Rubem Pereira de Melo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.
- Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
- Retificação de licença:  
15.400 — 4.855 — Oscar César Pereira — Artífice classe H — Retificação a licença publicada no Diário Oficial do dia 12-12-51, para 6-12-51 a 14-12-51, artigo 153.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n. 252, de 15 de dezembro de 1951

## DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N. 5.710.533-51 — Fomento Química S. A., solicitando licença para pagamento do elefante "Detefon". — Sim, em face e nos termos do parecer do D.F.S.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 14 de dezembro de 1951

## DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 5.560.961 — João Banik Baniay. — Manutenção o auto.
- N. 5.605.693 — Eduardo Tuffé Felipe. — Manutenção o auto.
- N. 5.610.065 — Companhia Telefônica Brasileira. — Registre o alvará e volte.
- N. 5.490.054 — Avelino Domingues Barcia. — Nada há que deferir, em face do pagamento da multa.
- N. 5.481.409 — Renauo Dardeau de Albuquerque. — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.
- N. 5.710.479 — Casa Careri de Frutas. — Indeferido, por se tratar de requerimento protocolado no mês corrente.
- N. 6.750-A-51 — G. P. — Olegário de Oliveira. — Retifique o croquis.
- N. 5.535.858 — Lídia Santos. — Apresente procuração e complete o sêlo.
- N. 5.001.146 — Última Hora S. A. — Esclareça por quanto tempo pretende usar as barracas e guarda-sóis. se nos mesmos existirem letreiros e quando será realizado o concurso.
- N. 5.570.821 — Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda. — Junte os autos no original ou por certidão.
- N. 5.408.068 — José Joaquim Nogueira. — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.
- N. 5.515.740 — Fábrica de Doces Santana Ltda. — Relevo a multa, em face da Lei n. 633, de 1 de outubro de 1951.
- N. 5.581.290 — Caixa de Aposentadoria e ensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal. — Nada mais há que deferir, pois a multa já foi paga.
- N. 5.560.946 — Escola Remington S. A. — Cancelo o auto 214-80, de 8 de outubro de 1951, considerando as instruções em vigor sobre o assunto.
- N. 5.470.883 — Macyr Scaglione. — Tendo sido mantido o auto em 15 de outubro de 1951, pague a taxa de perempção.
- N. 5.707.524 — Mariano Altamare. — Deferido, se o caminhão ficar junto ao poste 718-89.
- N. 5.708.904 — Mauro Simões da Silva. — Deferido, pago o imposto, não podendo vender brinquedos e em local designado pelo delegado fiscal da 28 C. F.
- N. 2.004.686 — José Ferreira Agostinho. — Deferido, pago o imposto, não podendo vender brinquedos, ficando o caminhão na curva do terreno.
- N. 2.005.126 — Amadeu Cupello. — Deferido para junto do poste 1941-43.
- N. 2.020.621 — João Benedito Gonzaga Igreja Filho. — Deferido, para o ponto a ser designado pelo Delegado Fiscal da 28 C. F., no lado ímpar da Estrada Marechal Rangel depois da linha férrea.

Dia 15 de dezembro de 1951

- N. 2.004.856 — Nelson Prudente de Moraes e outro. — Deferido, pago o imposto, ficando o caminhão na linha na face que dá para o edifício Carioca, ao lado do Caminhão-feira.
- N. 2.005.012 — João dos Santos. — Deferido, pago o imposto, não podendo vender brinquedos ficando o caminhão no terreno à rua São José em frente à rua Rodrigo Silva.
- N. 2.004.963 — Empório Carioca de Frutas Ltda.;

## AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

N. 2.005.029 — Fernando Monteiro;  
N. 2.005.319 — Ernesto Pinnola;  
Antonio Machado Cota Filho;  
N. 2.005.445-5.707.527 — Tortora  
Giacomo;  
N. 5.707.843 — Importadora e Ex-  
portadora D'Elia Ltda.;  
N. 5.708.696 — Helio Nogueira  
Reis;  
N. 5.708.700 — Joaquim Neves dos  
Santos;  
N. 5.708.701 — Jerson dos Santos  
Barbosa;

N. 5.708.855 — Empório Carioca de  
Frutas Ltda.;  
— Compareça.  
N. 5.535.662 — Pedro Ribeiro dos  
Santos. — Mantenho o auto.  
N. 5.560.531 — J. P. Ferreira. —  
Relevo a multa, em face da Lei n. 633,  
de 1 de outubro de 1951.  
N. 5.465.889 — Jorge Soares & Cia.  
Ltda. — Relevo a multa, em face da  
Lei n. 633, de 1 de outubro de 1951.  
N. 5.710.524 — Casa Editora Vecchi  
Limitada. — Indeferido por falta de  
amparo legal.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 283

Expediente de 15 de dezembro de 1951

#### ATO DO SECRETARIO

Portaria do dia 15 de dezembro de  
1951.

O Secretário Geral de Educação e  
Cultura resolve designar o professor  
catédrico de curso normal Cândido  
Jucá Filho, matrícula 19.238,  
para presidir os trabalhos da comissão  
instituída pela Portaria n.º 1.398,  
de 10-12-51, da SGE regulamentação  
n.º 632, de 1-10-51.

Boletim n.º 281

Expediente de 13 de dezembro de 1951

#### Retificação:

Eduardo de Barros Lobo, Arquivista  
matrícula 3.477, classe G, período  
que serviu de base à concessão da li-  
cença: 11 de abril de 1941 a 9 de  
abril de 1946. Prazo em meses três  
início em 3-1-52, término 3-4-52.  
Processo n.º 3.305.473-51.

(\*) Republicado por ter saído com  
incorrecções.

### Departamento de Educação Primária

#### Ensino Particular

Boletim n.º 262

#### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

Dos professores de curso primário.  
Alda Maria Paraguassú de Figuei-  
redo, matrícula 21.294 para a escola  
7-10 Silva Jardim 2.ª Zona DA nú-  
cleo 9.344 por término de licença-  
prêmio.

Alayde Torres da Silva Costa, ma-  
trícula 11.476 para a escola 3-5 Hen-  
rique Dodsworth 3.ª Zona núcleo  
3.350, extra classe.

Cecilia da Fonseca Brandão, ma-  
trícula 23.558 para a escola 20-11 Ca-  
tulo Cearense, 1.ª Zona-ZR núcleo  
7.368, por término de licença-prêmio.  
Cléa Lutzow matrícula n.º 29.966  
para a escola 9-11 Clávis Beviláqua,  
1.ª Zona-DA núcleo 7.354, por térmi-  
no de licença-prêmio.

Daisy Tavares Paim Pamplona, ma-  
trícula 37.981 para a escola 14-10  
Rocha Pombo 2.ª Zona-DA núcleo  
3.334, de acordo com o art. 90 das  
Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Dália de Melo Faria, matrícula  
24.398 para a escola 1-12 Honduras  
3.ª Zona-DA núcleo 9.382 por térmi-  
no de licença.

Déa Possi Pinto, matrícula 27.868  
para a escola 14-9 Goiás 3.ª Zona  
núcleo 8.349 por término de licença-  
prêmio.  
Geysa Romano Soares, matrícula  
22.398 para a escola 5-10 Repúbli-  
ca Dominicana 2.ª Zona-DA núcleo 8.375  
por término de licença.

Hilda de Brito Motta, 34.233 para  
escola 19-10 Mato Grosso 1.ª Zona-ZR  
núcleo 9.352, de acordo com o art.  
90 das Instruções n.º 2 de 19-2-51.

Hilda Pillar Guimarães Mariz, ma-  
trícula 23.417 para a escola 18-11  
Ceará 2.ª Zona-DA núcleo 9.338, de

acôrdo com o art. 90 das Instruções  
n.º 2 de 19-2-51.

Julietta Vieira Ferreira, matrícula  
65.451 para a escola 10-13 General  
Osório 1.ª Zona ZR núcleo 9.349 de  
acôrdo com o art. 90 das Instruções  
n.º 2, de 19-2-51.

Lúcia Dias Dantas, matrícula nú-  
mero 62.335 para a escola 14-12 Ba-  
rão da Taquara 1.ª Zona-ZR núcleo  
9.334, de acordo com o art. 90 das  
Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Maria Aparecida Marques, matricu-  
la 52.895 para a escola 21-11 Bras-  
il 2.ª Zona-DA núcleo 7.372.

Maria Carneiro Thomás Alves, ma-  
trícula 23.404 para a escola 18-11  
Ceará 2.ª Zona DA núcleo 9.338, de  
acôrdo com o art. 90 das Instruções  
n.º 2, de 19-2-51.

Maria Espozel Krueel, matrícula nú-  
mero 34.245 para a escola 7-5 Presi-  
dente Linhares 3.ª Zona núcleo 4.333,  
amparada pelo art. 51 provisoriamente  
terminando em 6-3-52, quando de-  
verá apresentar-se ao DEP, para re-  
ceber outra designação.

Maria Helena Castella da Silva  
matrícula 36.853 para a escola 2-1  
Celestino Silva 3.ª Zona núcleo 3.349  
provisoriamente, terminando em 7 de  
março de 1952, quando deverá apre-  
sentar-se ao DEP., para receber ou-  
tra designação.

Maria Umbelina Machado Sampaio  
matrícula 26.205 para a escola 14-9  
Goiás 3.ª Zona núcleo 8.349, provi-  
soriamente terminando em 6-3-52,  
quando deverá apresentar-se ao DEP,  
para receber outra designação.

Maria Stella de Sousa Mendes, ma-  
trícula 34.028 para a escola 3-10 Pa-  
raná 2.ª Zona-DA núcleo 9.342, por  
término de licença.

Nilza Madruga Wanderley de An-  
drade, matrícula 52.966 para a escola  
4-11 Chile 2.ª Zona-DA núcleo 7.356  
por término de licença.

Regina Maria Labarthe Lebre, ma-  
trícula 33.626 para a escola 4-5 Mi-  
nas Gerais 3.ª Zona núcleo 3.346  
provisoriamente.

Regina de Oliveira Veras, matricu-  
la 32.025 para a escola 3-3 Deodoro  
3.ª Zona núcleo 2.342, por término  
de licença-prêmio.

Olga Athayde matrícula 19.895 pa-  
ra a escola 12-2 J. I. Campos Sales  
3.ª Zona núcleo 3.341 provisoriamente.

Onay Lucilia Cerri Batalha, matricu-  
la 52.971 para a escola 17-10 Ter-  
ritório do Guaporé 2.ª Zona-DA nú-  
cleo 9.332, de acordo com o art. 90  
das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Ieda Cordeiro Serara, matrícula nú-  
mero 37.165, para a escola 10-6 Del-  
fim Moreira 3.ª Zona núcleo 7.341,  
de acordo com o art. 90 das Instru-  
ções n.º 2, de 19-2-51.

Do trabalhador diarista referência  
D. Aurora da Silva, matrícula 44.433  
para a escola 9-9 Maranhão 2.ª Zona  
DA., núcleo 9.333, por término de  
licença.

#### Omissões:

Designações omitidas do Diário Ofi-  
cial de 13-12-51, Bol. n.º 258 e 259:  
Maria de Lourdes Tavares Gonçal-  
ves, matrícula 10.624 para a escola  
16-8 Duque de Caxias 3.ª Zona nú-  
cleo 6.360, por término de licença-  
prêmio.

Maria Lydia Jorge Marques de Car-  
valho, matrícula 65.468 para a esco-  
la 16-11 Alfredo Gomes 1.ª Zona-ZR  
núcleo 7.373, de acordo com o art.  
90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Maria de Lourdes Ferreira, matricu-  
la 27.793 para a escola 2-10 Vi-  
tório da Costa 2.ª Zona-DA núcleo  
8.397 por término de licença.

#### Remoção:

Do professor de curso primário:  
Mary Souto de Castro matrícula  
n.º 55.877 da escola 11-10 Raja Ga-  
baglia 1.ª Zona ZR núcleo 9.380 para  
a escola 2-1 Celestino Silva 3.ª Zona  
núcleo 3.349 amparada pelo art. 51  
provisoriamente até 13-5-52 quando  
deverá apresentar-se ao DEP para re-  
ceber nova designação.

#### Retificação:

Do Diário Oficial de 13-12-51 bo-  
letim n.º 258

Onde se lê

Annette dos Anjos Porto, matrícula  
55.114

Leia-se:

Annette dos Anjos Porto, matrícula  
56.114.

Onde se lê:

Eufrásia de Sousa Sarmento, matricu-  
la 34.050 para a escola 2-1 Cele-  
stino Silva 3.ª Zona núcleo 3.349 de  
acôrdo com o art. 90 das Instruções  
n.º 2, de 19-2-51.

Leia-se

Eufrásia de Sousa Sarmento, matricu-  
la 34.050 para a escola 2-1 Cele-  
stino Silva 3.ª Zona núcleo 3.349, pro-  
visoriamente terminando em 6-3-52,  
quando deverá apresentar-se ao DEP  
para receber outra designação.

Onde se lê:

Aida Moraes de Lima 0.026.

Leia-se:

Alda Moraes de Lima, matrícula  
0.026.

Boletim n.º 259

Onde se lê:

das Instruções n.º 1 de 19-2-51.

Leia-se:

das Instruções n.º 2 de 19-2-51;

Onde se lê:

Escola 12-2 J. I. Campos Sales 3.ª  
Zona núcleo 341;

Leia-se:

Escola 12-2 J. I. Campos Sales 3.ª  
Zona núcleo 341.

Onde se lê:

da Resolução n.º 30 de 29-8-974.

Leia-se:

da Resolução n.º 30 de 29-8-47.

Ensino — Particular

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Yolanda Roberti Leão. — Conce-  
da-se a 2.ª via.

Carmen Rodrigues Conrado. —  
Apostile-se.

Déa Anderson Pavão, Dulce Cami-  
são Fialho Pimentel, Euclides Simões  
Batista, Eugenio Andrade da Concei-  
ção, Henrique Bellazzi Passos, Hil-  
ton Pinheiro do Nascimento, Josué  
Pereira Lopes, Miriam Posa Fernan-  
des, Moacyr de Oliveira, Ocirema da  
Glória Brandão, Olmar Gabriel de  
Sousa, Sócrates Silveira de Mendon-  
ça e Zita de Sousa da Silva. — Re-  
gistre-se provisoriamente.

Regina de Almeida Davies Freitas.  
— Registre-se.

Caramurú Costa, Cecy Ribeiro de  
Oliveira, Edith de Lima, Ernandes  
Mourão de Spindola, Glória Gomes  
Sanches, Heros Lacerda Borges, Léa  
Borges da Silva, Leda de Rezende  
Campello, Luzia Harth Pereira, Ma-  
ria Aurelia Calmon dos Reis, e Mau-  
ro Antônia Moreira Pinto. — Resti-  
tuir-se mediante traslado.

Inclusão na escala de licença-prê-  
mio organizada de acordo com o art.  
8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de ja-  
neiro de 1950.

Nome — Categoria — Matr. — Pe-  
ríodo que serviu de base à concessão  
da licença — Prazo — Início e

término

Escola 2-1 — "Celestino Silva"

Alice Teixeira de Menezes — Prof.  
C. Prim. 5.392 — 9-3-32 a 6-3-42 —  
6 meses — 19-3 a 18-9-52.

Clarice Marques Coelho — Prof. C.  
Prim. 5.429 — 1-11-33 a 27-10-48 — 9  
meses — 12-3 a 11-12-52.

Rute Isabel da França Gonçalves —  
Prof. C. Prim. 24.361 — 1-1-34 a  
27-12-48 — 9 meses — 1-3 a 30-11-52.

Vanda Pereira Guimarães Rocha —  
Prof. C. Prim. 32.052 — 28-10-44 a  
26-10-49 — 9 meses — 31-3 a 30-6-52.  
Escola 7-2 — "Visconde de Ouro Preto"

Carmen Del Negro Cluffo — Prof.  
C. Prim. 14-091 — 17-4-48 a 11-4-49  
— 12 meses — 1-3 a 31-12-52. (1.º pe-  
ríodo — 10 meses)

Escola 8-2 — "Benjamin Constant"

Odyla de Carv. Gomes da Silva —  
Prof. C. Prim. 38.208 — 1-8-44 a  
30-7-49 — 3 meses — 1-9 a 30-11-52.  
Escola 12-2 — "J. I. Campos Sales"

Iraci Doyle Costa Ferreira — Prof.  
C. Prim. 2.271 — 12-4-45 a 10-4-50 —  
3 meses — 1-4 a 30-6-52.

Escola 3-3 — "Deodoro"

Lídia Loureiro Aranches — Prof. C.  
Prim. 24.456 — 26-9-43 a 23-9-48 —  
3 meses — 1-3 a 31-5-52.

Escola 5-3 — "Santa Catarina"

Irene Freixo Guedes — Prof. C.  
Prim. 20.164 — 15-8-44 a 13-8-49 — 3  
meses — 1-9 a 30-11-52.

Escola 8-3 — "Pereira Passos"

Maria das Dores Fernandes — Ser-  
vente 14.604 — 1-9-29 a 29-8-39 e  
28-8-42 a 26-8-47 — 9 meses — 3-3 a  
2-12-52.

Escola 5-4 — "J. I. Marechal Hermes"

Ester Bittencourt da Costa Silveira  
— Prof. C. Prim. 21.727 — 6-2-30 a  
4-2-35 e 1-4-37 a 30-3-42 — 6 meses  
— 1-3 a 31-8-53.

Escola 8-4 — "Manuel Cicero"

Giselda Zavataro de Melo — Prof.  
C. Prim. 10.966 — 1-8-42 a 30-7-47 —  
3 meses — 20-3 a 9-6-52.

Escola B-E — "Marechal Trom-  
powsky"

Floripes Hammes — Prof. C. Prim.  
25.125 — 29-8-39 a 26-8-44 — 3 me-  
ses — 1-9 a 30-11-52.

Escola 17-6 — "Ruy Barbosa"

Iracema Fernandes de Abreu Martins  
— Dir. Estabelecimento 21.766 — 1-8-28  
a 30-7-33 e 1-11-35 a 27-10-50 — 12  
meses — 3-3-52 a 2-3-53.

Escola 67 — "República Argentina"

Silvia Fontes Nunes — Prof. C. Prim.  
36.900 — 30-3-44 a 28-3-49 — 3 meses  
— 31-3 a 30-6-52.

Escola 12-8 — "Sarmiento"

Nair Torres de Araújo — Prof. C.  
Prim. 21.401 — 1-1-33 a 30-12-37 e  
28-7-44 a 25-8-49 — 6 meses — 15-6 a  
14-12-52.

Escola 13-8 — "José Soares Dias"

Umbelina Silveira Martins — Tra-  
balhador 20.694 — 29-7-30 a 25-7-40  
— 6 meses — 13-5 a 14-9-52.

Escola 1-9 — "Isabel Mendes"

Leonor Heggendorff — Prof. C. Prim.  
19.156 — 1-11-32 a 27-10-48 — 9 me-  
ses — 10-3 a 9-12-52.

Escola 6-9 — "Maria Brás"

Clélia de Faria Ceciliano — Prof.  
C. Prim. 24.570 — 22-5-39 a 18-5-49  
— 6 meses — 10-6 a 9-12-52.

Escola 7-9 — "Loreto Machado"

Maria de Lourdes Alegria — Ser-  
vente 23.575 — 23-1-42 a 21-1-47 —  
3 meses — 28-1 a 27-4-52.

Escola 11-9 — "Bolívar"

Ermelinda Cordeiro Brás — Prof. C.  
Prim. 26.983 — 9-3-32 a 5-3-47 — 9  
meses — 8-3 a 7-12-52.

Mercedes Blanco Torres — Prof. C.  
Prim. 21.389 — 1-1-39 a 28-12-48 —  
6 meses — 15-6 a 14-12-52.

**Escola 15-9 — "Tobias Barreto"**

Diany M. de Moraes Rodrigues — Prof. C. Prim. mat. 21.622 — 29-2-32 a 23-2-42 e 12-4-42 a 10-4-39 — 9 meses — 10-3 a 9-12-52.

**Escola 18-9 — "João Kopke"**

M. Soares Pereira Ferreira — Prof. C. Prim. mat. 24.458 — 1-1-46 a 30-12-50 — 3 meses — 1-4 e 30-6-52.

**Escola 6-10 "Azevedo Júnior"**

Ester do Nascimento — Prof. c. prim. mat. 33.807 — 29 de junho de 1942 a 27 de junho de 1947 — 3 meses — 19 de agosto a 9 de novembro de 1952.

**Escola 12-10 "Quintino Bocaiuva"**

Adalgisa Nunes de Sousa — Servente mat. 21.357 — 1 de junho de 1939 a 29 de maio de 1944 e 1 de setembro de 1945 a 30 de julho de 1950 — 6 meses — 5 de março a 4 de setembro de 1952.

**Escola 15-10 "Feliz Pacheco"**

Anêlica da Silva Lemos — Prof. c. prim. mat. 20.830 — 9 de março de 1932 a 6 de março de 1942 e 22 de julho de 1944 a 20 de julho de 1949 — 9 meses — 15 de junho a 14 de dezembro de 1952 (1.º período — 6 meses).

**Escola 22-10 "Espírito Santo"**

Nelly Santos da Mota Teixeira — Prof. c. prim. mat. 34.123 — 1 de julho de 1942 a 30 de junho de 1947 — 3 meses — 1 de setembro a 30 de novembro de 1952.

**Escola 1-11 "Conde de Agrolongo"**

Rita Costa — Servente mat. 22.964 — 17 de outubro de 1939 a 13 de outubro de 1949 — 6 meses — 1 de abril a 30 de setembro de 1952.

**Escola 4-11 "Chile"**

Zaira Freire de Sousa — Prof. c. prim. mat. 37.828 — 1 de agosto de 1944 a 30 de julho de 1949 — 3 meses — 6 de setembro a 5 de dezembro de 1952.

**Escola 7-11 "Monsenhor Rocha"**

Ana Pereira da Silva — Trabalhador mat. 18.593 — 27 de agosto de 1942 a 24 de agosto de 1947 — 3 meses — 1 de agosto a 31 de outubro de 1952.

**Escola 16-11 "Alfredo Gomes"**

Myriam Ribeiro Rosadas — Prof. c. prim. mat. 34.276 — 29 de julho de 1942 a 27 de julho de 1947 — 3 meses — 15 de setembro a 14 de dezembro de 1952.

**Escola 14-12 "Barão de Taquara"**

Altamira Ferreira Chagas — Servente mat. 24.387 — 4 de abril de 1939 a 1 de abril de 1944 e 6 de outubro de 1944 a 4 de outubro de 1949 — 6 meses — 15 de fevereiro a 14 de agosto de 1952.

**Escola 5-13 "Coelho Neto"**

Olga Bonfim Guimarães — Prof. c. prim. mat. 24.536 — 9 de março de 1932 a 4 de março de 1949 — 9 meses — 17 de março a 16 de fevereiro de 1952.

**Escola 16-13 "Senador Camará"**

Jurema Rosadas Silva — Prof. c. prim. mat. 31.187 — 19 de novembro de 1942 a 17 de novembro de 1947 — 3 meses — 1 de abril a 30 de junho de 1952.

**Escola 15-14 "Professor Castilho"**

Helena Fontana — Diret. Estab. mat. 25.998 — 20 de agosto de 1924 a 18 de agosto de 1929 — 3 meses — 10 de abril a 9 de julho de 1952.

**Escola 3-16 "Abellard Falfo"**

Eulália Bonel Maciel — Prof. c. prim. mat. 28.268 — 1 de fevereiro de 1935 a 27 de janeiro de 1950 — 9 meses — 10 de março a 9 de dezembro de 1952.

**Escola 7-6 "Antônio Prado Júnior"**

Eliza Prescott — Prof. c. prim. mat. 34.100 — 26 de junho de 1942 a 27 de junho de 1947 — 3 meses — 12 de novembro a 11 de dezembro de 1951 (1.º período — 1 mês).

**Departamento de Educação de Adultos**

Boletim n. 121

**ATOS DO DIRETOR**

Expediente de 14 de dezembro de 1951

**Designação:**

Do Professor de Curso Primário Supletivo, pd. J — Maria José Batista Pereira, mat. 10.814, do Departamento de Educação de Adultos, núcleo 1.291, para o C. P. S. 7-2 Cód. Barcelos, núcleo 3.297.

**Apresentação:**

Do Professor de C. P. S. Irene Guimarães Lobo, mat. 34.127, em 13 de dezembro de 1951.

**Departamento de História e Documentação**

Boletim n. 134

Expediente de 14 de dezembro de 1951

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

N. 1.055.429-51 — Submetendo à aprovação do Sr. Secretário a inclusão na escala de licença-prêmio do DED, o nome do servidor Minalda Amorim Magalhães, oficial administrativo ref. G, matrícula n. 35.843, para gozar a licença deferida com base no quinquênio de 18 de junho de 1943 a 15 de junho de 1948 a partir de 15 de janeiro de 1952 pelo prazo de três meses. — Aprovo a Escala. Em 27 de novembro de 1951. — **Mário P. de Brito.**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Forneça-se cópia fotostática:

N. 7.725.606-51 — Elza Castelo Branco Taveira — Solicitando fornecimento de cópia de planta.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.869-51 — João de Deus Candidota — Solicita certidão do teor do boletim da Prefeitura que menciona.

N. 3.700.876-51 — Aristarco Washington — Certidão de tempo de serviço.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 1.043.330-51 — Híllia da Silva Montez — Licença-prêmio.  
N. 3.307.414-51 — Maria Zozelia Moura — Licença-prêmio.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 15 de dezembro de 1951

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 13 de dezembro de 1951

N.º 4.761.761 — Ofício n.º 433-51, do 3CF — Departamento do Contencioso Fiscal — Ao FSA. Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

Dia 14

N.º 4.514.521-51 — Moisés Fisch e outro. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 508-48.

N.º 4.514.168-51 — Angela Penaranda da Cunha — Ao DRD para aguardar a apresentação das certidões.

N.º 4.914.872-51 — Ofício n.º 643 de 1951, do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo.

N.º 4.201.784-51 — Ofício n.º 609, de 1951, do Departamento da Renda de Licenças. — Autorizo. Ao DCB.

N.º 4.803.491-51 — Ofício s-n.º-51, da Comissão encarregada da fiscalização da venda de selos de "expediente" e "hospitalar" (Habib Addad). — Autorizo a cassação m face dos motivos alegados.

N.º 4.803.064-51 — George Erass. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

N.º 4.914.224-51 — Requisição de Material n.º 43-51, do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo esta concorrência, de n.º 294 de 1951, como propõe a FCM no parecer de 8-12-51.

N.º 4.633.432-51 — Requisição de Material n.º 37-51, do Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo esta concorrência de n.º 288 de 1951, como propõe a FCM no parecer de 8-12-51.

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

Portaria sem efeito:

Dia 15 de dezembro de 1951

Pela Portaria n.º 397, de 15 de dezembro de 1951, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 367, de 31 de outubro de 1951.

**Serviço de Administração**

BOLETIM n.º 73

Expediente de 12 de dezembro de 1951. Fôlha n.º 132 — Relativa ao mês de outubro de 1951 — Verba 500-3.210.

	Cr\$
Jorge Soares da Fonseca ..	500,00
Carlos Cesar Aciól Lobato	500,00
Luis Rafael Coutinho Ferreira ..	500,00
Murilo Magalhães Pegado ..	500,00
<b>Total .....</b>	<b>2.000,00</b>

Importa a presente fôlha em dois mil cruzeiros. — Em 10 de dezembro de 1951. — **Dolores Ribeiro da Silva** Dact. classe G — mat. 61.752. — Confere. — **Luiz José de Carvalho** — mat. 39.190. — Visto. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do FSA — mat. 396.

Fôlha n.º 133 — Relativa ao mês de outubro de 1951 — Verba 514-2.982.

	Cr\$
Imar Carvalho do Amaral ..	4.066,70
<b>Total .....</b>	<b>4.066,70</b>

Importa a presente fôlha em quatro mil sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos. — Em 10 de dezembro de 1951. — **Dolores Ribeiro da Silva**, Dact. classe G

— mat. 61.752. Confere: **Luiz José de Carvalho** — mat. 39.190. Visto: **Oswaldo de Almeida Barbosa** — Chefe do FSA — mat. 396.

Fôlha n.º 134 — Relativa ao mês de outubro de 1951 — Verba 514.1.981.

	Cr\$
Lauro Vasconcelos .....	2.700,00
Albert Woolf Teixeira ....	2.700,00
Ernesto Di Rago .....	2.700,00
Joaquim Martins Leal Ferreira .....	2.400,00
Oswaldo Romero .....	2.400,00
<b>Total .....</b>	<b>12.900,00</b>

Importa a presente fôlha em doze mil e novecentos cruzeiros.

Em 10 de dezembro de 1951. — **Dolores Ribeiro da Silva**, Dact. classe G — mat. 61.752. Confere: **Luiz José de Carvalho** — mat. 39.190. Visto: **Oswaldo de Almeida Barbosa** — Chefe do FSA — mat. 396.

**FÔLHA N. 135 — RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1951 — VERBA 500-1.981**

	Cr\$
Augusto Carlos Calaza do Amaral .....	1.500,00
Aifredo Gnone .....	1.000,00
Ceraldo Mendes Barros ..	1.000,00
Abelardo de Menezes Brito Sanches .....	1.200,00
<b>Total .....</b>	<b>4.700,00</b>

Importa a presente fôlha em quatro mil e setecentos cruzeiros.

Em 11 de setembro de 1951. — **Dolores Ribeiro da Silva**, Dact. classe G — mat. 61.752. Confere: **Luiz José de Carvalho** — mat. 39.190. Visto: **Oswaldo de Almeida Barbosa** — Chefe do FSA — mat. 396.

**FÔLHA N. 136 — RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 1951 — VERBA 500-1.981**

	Cr\$
Cláudio Machado Ribeiro ..	450,00
Paulo de Azevedo Coutinho .....	400,00
Ari Francisco de Sousa ..	200,00
José Marcolino Valentim ..	300,00
Criando Batista Magalhães .....	300,00
Jair Heizer .....	450,00
Luiz Soares Barbosa ..	300,00
João Luis Soares .....	400,00
Aristóteles da Fonseca ....	300,00
Miguel .....	300,00
Licínio de Noel Pinheiro ..	300,00
Theodoro de Oliveira ....	400,00
<b>Total .....</b>	<b>4.100,00</b>

Importa a presente fôlha em quatro mil e cem cruzeiros.

Em 11 de setembro de 1951. — **Dolores Ribeiro da Silva**, Dact. classe G — mat. 61.752. Confere: **Luiz José de Carvalho** — mat. 39.190. Visto: **Oswaldo de Almeida Barbosa** — Chefe do FSA — mat. 396.

**FÔLHA N. 137 — RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1951 — VERBA 500-1.981**

	Cr\$
Severino Bispo dos Santos .....	450,00
Paulo de Azevedo Coutinho .....	400,00
Ari Francisco de Sousa ..	300,00
José Marcolino Valentim ..	300,00
Emílio Barbosa dos Santos .....	300,00
Criando Batista Magalhães .....	300,00
Jair Heizer .....	450,00
João Luis Soares .....	400,00
Aristóteles da Fonseca ....	300,00

Francisco Soares de Souza .....	300,00
Miguel Hespanhol .....	300,00
Licínio de Noel Pinheiro ..	300,00
Theodoro de Oliveira .....	400,00
<b>Total .....</b>	<b>4.500,00</b>

Importa a presente fôlha em quatro mil e quinhentos cruzeiros.

Em 11 de setembro de 1951. — *Dolores Ribeiro da Silva*, Dat. classe G — mat. 61.752. Confere: *Luiz José de Carvalho* — mat. 39.190. Visto: *Oswaldo de Almeida Barbosa* — Chefe do FSA — mat. 396.

FOLHA N. 138 RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 1951 — VERBA 500-1.981

Iporan de Azambuja Martins Pereira .....	650,00
H. mero José Lôbo .....	1.453,20
<b>Total .....</b>	<b>2.103,20</b>

Importa a presente fôlha em dois mil cento e três cruzeiros e trinta centavos.  
Em 11 de setembro de 1951. — *Dolores Ribeiro da Silva*, Dat. classe G — mat. 61.752. Confere: *Luiz José de Carvalho* — mat. 39.190. Visto: *Oswaldo de Almeida Barbosa* — Chefe do FSA — mat. 396.

FOLHA N. 139 — RELATIVA AOS MÊSES DE NOVEMBRO DE 1951 — VERBA 500-1.981

Jaci de Macêdo Matos ...	Cr\$ 500,00
Ivan Bustamante de Almeida .....	500,00
Geraldo Hipólito dos Santos .....	500,00
José Augusto Drieux Borges .....	500,00
<b>Total .....</b>	<b>2.000,00</b>

Em 11 de setembro de 1951. — *Dolores Ribeiro da Silva*, Dat. classe G — mat. 61.752. Confere: *Luiz José de Carvalho* — mat. 39.190. Visto: *Oswaldo de Almeida Barbosa* — Chefe do FSA — mat. 396.

Jurema Nogueira da Costa (Processo 6059159-51) — 1. Aprovo 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Jurema Nogueira da Costa — Oficial administrativo ref. G — Matrícula 48.770.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 2-1-52 a 2-4-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-12-45 a 30-11-50. Leon Alhanati (Proc. 6046123-51) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. (Proc. 6056101-51). Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. Gisa Kloze (Proc. 6059591-51) — 1. A requerente acha-se devidamente inscrita no Departamento de Assistência Social. Arquite-se.

Centro Espírita Maria Madalena (Proc. 6058839-51) — Devidamente registrado no Departamento de Assistência Social — Arquite-se. Sebastião Daltro (Proc. 3059430 de 1951) — Maria Antonieta Soares de Sousa (Proc. 6059837-51) — Certifique-se o que constar.

Dia 12 de dezembro de 1951

Ofício n. 712, de 24 de novembro de 1951, do Hospital Geral de Pronto Socorro (Proc. 6059209-51). Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo n. 6059399-51, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar. Astolfo Drumond (Proc. 6059073 de 1951) — Certifique-se o que constar.

Dia 13 de dezembro de 1951

Orlando Valentim Orlando (Processo 6059255-51) — José Luis de Azevedo Bouças (Proc. 6059436-51) — Certifique-se o que constar.

Serviço de Controle de Renda — Proc. 6011291-51 — Cancelem-se as notas de cobrança ns. 2.249-51, 2.379-50 — 1.570-50 — 102-50 e 1.251-50 de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Centro Espírita Ibrajara (Processo 4318229-51) — Registre-se preliminarmente no Departamento de Assistência Social.

Hospitec — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda (Processo 6057096-51) — Arquite-se face à declaração do interessado.

Indústrias Brasileira de Adubos e Colas Ltda. (Proc. 6056543-51) — Fioravante Griolla (Proc. 6056492 de 1951) — Cancele-se a multa em causa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Dia 14 de dezembro de 1951

B. Herzog Comercio e Indústria S. A. (Proc. 6041169-51) — Certifique-se.

Adolfo Brandão Filho (Proc. número 6057731-51) — 1. Autorizo o estágio, de acordo com o parecer do D. H. S. 2. Quanto à certidão pleiteada, o assunto deve constituir objeto de requerimento em separado.

Heiena de Menezes Silva (Processo 1061186-51) — 1. Nada há que considerar uma vez que houve prescrição, conforme despacho de 20 de junho de 1951. 2. Arquite-se.

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Serviço de Leprosia durante o mês de novembro de 1951, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei número 3.770 de 28-10-41, de acordo com o Decreto n. 8.575-B, de 23-7-46 — Verba 600 — Código 198.3, conforme autorização do Sr. Prefeito exarada

no ofício n. 5.117, de 1.º de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral. Cr\$

René Frederico Moren Ormerod .....	651,00
Artur Porto Marques .....	2.520,00
Iwan Patrocínio .....	651,00
Olavo de Andrade Lira .....	2.520,00
Joaquim Ildefonso Barbosa Lima .....	2.970,00
Alcides de Azevedo Silva ..	420,00
Naide dos Santos Galhardi ..	474,00
Maria Freire .....	516,00
Alice Pinto Xavier .....	474,00
Nazareth Lopes Genú .....	206,40
Celina Vaz .....	516,00
João Miranda Júnior .....	2.970,00
Joaquim Oriente de Arruda Genú .....	2.520,00
Guilherme Malaquias dos Santos Júnior .....	2.970,00
Arnaldo Zéo .....	2.520,00
Miguel Elias Abu-Merhy .....	2.520,00
Adelaide Silveira Merquita ..	1.086,00
Furico Nascimento Filho .....	1.293,00
Gregório Gonçalves Leonardo .....	297,00
Fábio César Penalva Costa .....	2.520,00
Maria Magela Gerarda de Sousa .....	774,00
Triumphia Barbosa da Silva .....	516,00
Maria Gloriete de Lira Maia .....	542,50
Roberto Garcia Barreira .....	474,00
Dália de Azevedo Silva .....	1.293,00
Irene Tavares Thomazi .....	216,00
Adalci Ferreira .....	1.293,00
Maria Amália dos Santos Leonor .....	651,00
Olga de Castilho Leal .....	516,00
Oswaldo Serra .....	2.520,00
<b>Total .....</b>	<b>40.009,90</b>

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Expediente de 15 de dezembro de 1951

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Heser Ribeiro de Freitas (Processo 1049560-51) — Indeferido, por falta de amparo legal, a vista do exposto no proc. 1049559-51).

Dia 5 de dezembro de 1951

Gaspar Soares Brandão (Processo 6058794-51) — Deferido.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Proc. 6026938-51) — Cancele-se a nota de Socorro em causa, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Antonieta Martins Pinto e outros (Proc. 6056728-51) — Manuel de Azevedo Oliveira (Proc. 6059833-51) — José Brasil Antonio de Santana (Proc. 6052978-51) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Dia 7 de dezembro de 1951

Sociedade Comercial e Industrial Delfer Ltda. (Proc. 4759798-51) — Mantenho as multas em causa de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Nair Gondim Marinho (Processo 3045426-51) — 1. A requerente não compareceu até a presente data. 2. Arquite-se.

Armindo da Silva Correia (Processo 1030944-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Armindo da Silva Correia — Artífice cl. G — Mat. 13.626

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-1-52 a 30-3-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 29-5-41 a 23-5-51. Luis Pires Leal (Proc. 1049556-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Luis Pires Leal — Médico padrão Q — Mat. 27.323.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 15-4-52 a 14-6-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 8-8-38 a 4-8-48. Manuel Martins Pereira (Processo 1021768-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-1-52 a 30-6-52. Período que serviu de base à concessão da licença: 10-4-39 a 6-4-49.

Dia 11 de dezembro de 1951

Miguel Martins Pereira (Processo 1021768-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Manuel Martins Pereira — Trabalhador padrão E — Mat. 21.528.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-1-52 a 30-6-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 10-4-39 a 6-4-49.

Manuel Joaquim Soares (Processo 1027851-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Manuel Joaquim Soares — Artífice classe G — Mat. 21.532.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-2-52 a 30-7-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 10-4-39 a 6-4-49.

Etelvina Gomes Martins (Processo 1034226-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, e Lei 283 de 24-5-48.

Etelvina Gomes Martins — Atendente cl. F — Mat. 218.380.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 2-1-52 a 30-6-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-1-40 a 28-12-49.

Dia 13 de dezembro de 1951

Adalgisa Ferreira (Processo número 1053346-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Adalgisa Ferreira — Almozanze cl. K — Mat. 17.037.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 7-4-52 a 1-10-52.

Período que serviu de base à concessão da licença: 6-2-41 a 3-2-51.

Fôlha de gratificação relativa ao mês de dezembro de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no proc. 1043915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no ofício 5.221, de 7 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5. Cr\$

Joel Ruthenio Carvalho de Paiva .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta e sete cruzeiros).

Relativa ao mês de novembro de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12 de janeiro de 1951, e parecer da Procuradoria Geral no processo 1043915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n. 5.220, de 7 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5. Cr\$

Joel Ruthenio Carvalho de Paiva .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta e sete cruzeiros).

Relativa ao mês de outubro de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12 de janeiro de 1951, e parecer da Procuradoria Geral no processo 1043915-51 e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n. 5.222, de 7 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5. Cr\$

Joel Ruthenio Carvalho de Paiva .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Relativa ao mês de setembro de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no processo número 1.443.915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.223, de 7-12-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Joel Rutênio Carvalho de Paiva .....	Cr\$ 2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 — Dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Relativa ao mês de agosto de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no processo número 1.443.915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.224, de 7-12-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Joel Rutênio Carvalho de Paiva .....	Cr\$ 2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 — Dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Relativa ao mês de julho de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no processo número 1.443.915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.225, de 7-12-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Joel Rutênio Carvalho de Paiva .....	Cr\$ 2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 — Dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Relativa ao mês de junho de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no processo número 1.443.915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.226, de 7-12-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Joel Rutênio Carvalho de Paiva .....	Cr\$ 2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 — Dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Relativa ao mês de maio de 1951, elaborada de acordo com o artigo 5.º da Lei 567, de 12-1-51, e parecer da Procuradoria Geral no processo número 1.443.915-51, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.227, de 7-12-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Joel Rutênio Carvalho de Paiva .....	Cr\$ 2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>2.970,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.970,00 — Dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

Devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no ofício número 4.877, de 21-11-51, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Serviço de Administração, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de outubro de 1951 — Verba n.º 602 — Código 198.1.

Zilio Zenaide Vaz Pinto ..	Cr\$ 316,00
Guilherme de Oliveira Pereira ..	150,00
Maria Jose Cavalcanti ....	160,00
Luis Jose Cavalcanti Lóssio ..	110,00
Alcina Teixeira ..	120,00
Basilio Pereira dos Santos ..	110,00
Newton Correia de Lima ..	240,00
Aurelio Avellins de Novaes ..	200,00
Elias Rerende Blanco ..	130,00
Carlos Augusto Soares Arruda ..	400,00
Leonor Carnaval Barroso ..	400,00
Agnele Pereira ..	120,00
Benedito Moita de Aguiar ..	400,00
Lisia Sampaio Viana ..	400,00
Rosa Me e Cavalcanti de Albuquerque ..	400,00
Joaquim Rosa da Silva ..	150,00
<b>Total .....</b>	<b>3.806,00</b>

(Importa a presente em tres mil e oitocentos (cruzeiros).

Dos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar (Pavilhão Barata Rabeiro), que, durante o mês de outubro de 1951, trabalharam com Raios X ou Substâncias Radioativas elaborada de acordo com as determinações da Lei 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 5.011, de 27-11-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Juvenal Duarte da Silva ..	Cr\$ 432,00
Mariilia Ferreira Khaled ..	74,00
<b>Total .....</b>	<b>1.206,00</b>

(Importa a presente em mil duzentos e seis cruzeiros).

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, durante o mês de novembro de 1951, gratificados nos termos do item II do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41 — Verba 600 — Código 198.3, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício número 4.908, de 22-11-51, desta Secretaria Geral.

Eduardo Pinto Teixeira ..	Cr\$ 289,60
Ariston Mendes de Menezes ..	593,40
Francisco Thomaz da Silva ..	897,00
Antônio Correia dos Santos ..	484,00
Edgard Garrido de Oliveira ..	198,50
Algídio Martins ..	474,00
Philomena Gomes Teixeira ..	474,00
Geni Alves Ferrante ..	474,00
Gervásio Silva ..	651,00
Damas e no Machado ..	474,00
Pedro Tibúrcio da Silva ..	651,00
João Antunes ..	651,00
Adahil José de São Triago ..	432,00
Hermano-Alfredo Pequeno ..	2.520,00
Genú ..	1.086,00
Guilherme Cunha ..	1.086,00
Agenor Vieira Pimentel ..	2.520,00
Antônio Antunes ..	1.086,00
Frederico de Melo ..	1.548,00
Adaiberto Moreira Sant'Ana ..	474,00
Darci Francisco Vita ..	717,60
José Matos ..	651,00
Valter Canelas Magalhães ..	474,00
João Batista Salgado ..	651,00
Adelina Zourob ..	1.548,00
Domingos do Nascimento ..	570,00
Mancel Josino Belisario ..	474,00
Luis Gonzaga Barroso Uchoa ..	867,10
Antônio de Sousa ..	432,00
Emílio da Nóbrega Dantas ..	2.520,00
Fduardo Osório ..	570,00
Caetano Gomes ..	2.970,00

Relação dos funcionários do Quadro Especial do Ministério da Educa-

ção e Saúde, que tiveram exercício no Serviço de Lepra, durante o mês de novembro de 1951, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, de acordo com o Decreto n.º 8.575-B, de 23-7-46 — Verba 600 — Código 198.3, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no ofício número 5.008, de 1-12-51, desta Secretaria Geral.

Hortência Santos Lima ..	Cr\$ 474,00
Sizenana Alves Castilho ..	516,00
João Barista de Oliveira ..	432,00
Sebastião Jose Ozório ..	516,00
Henrique de Moura Costa ..	2.169,00
Hildebrando Marcondes Portugal ..	2.169,00
Luis Salvador ..	474,00
Adaiberto Severo da Costa ..	2.169,00
Francisco Rodrigues da Silva ..	474,00
Clara Lameira Nunes ..	432,00
João Ramos e Silva ..	1.824,00
Mariana Lopes Teixeira Lira ..	516,00
Norival Antônio Afonso ..	432,00
<b>Total .....</b>	<b>12.597,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 12.597,00 — Doze mil quinhentos e noventa e sete cruzeiros).

Fôlha suplementar de gratificação de funcionário do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, que, durante o mês de novembro de 1951, teve exercício no Serviço de Lepra, nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, de acordo com o Decreto n.º 8.575-B, de 23-7-46 — Verba 600 — Código 198.3, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 5.166, de 4-12-1951, desta Secretaria Geral.

Benedito Crispim .....	Cr\$ 153,40
<b>Total .....</b>	<b>158,40</b>

(Importa a presente em cento e cinquenta e oito cruzeiro e quarenta centavos).

Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar (Hospital Geral Paulino Werneck), que, durante o mês de outubro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 4.976, de 23-11-51, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Manoel Lúcio de Azevedo Sá ..	Cr\$ 190,00
Dr. Silvio do Nascimento ..	2.520,00
Ruiz ..	2.520,00
<b>Total .....</b>	<b>2.710,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ ..... 2.710,00 — dois mil setecentos e dez cruzeiros).

Hospital Dispensário Carmela Dutra, que, durante o mês de abril de 1951, trabalharam com Raios X, ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1º de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício número 4.975 de 23-11-51, desta Secretaria Geral, Verba 600 Código 198.5.

João Batista Martins .....	Cr\$ 299,00
Arthur Coelho Lopes .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>3.269,00</b>

Importa a presente em Cr\$ 3.269,00 (tres mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros).

Hospital Geral Moncorvo Filho, que durante o mês de maio de 1951, tra-

balharam com Raios X, ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948, e Decreto 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício número 4.996 de 26-11-51, desta Secretaria, Verba 600 Código 198.5.

Olegário Silvestre Meireles ..	Cr\$ 1.548,00
Aida Peixoto da Silva ..	393,00
Cecilia Lopes Vianna ..	516,00
Alayde Guimarães Costa ..	1.293,00
José Luis Ferreira ..	516,00
Gilberto Vidal ..	474,00
Maria Coelho da Silveira ..	361,20
<b>Total .....</b>	<b>5.101,20</b>

Importa a presente em cinco mil cento e um cruzeiros e vinte centavos.

Hospital Geral Moncorvo Filho que durante o mês de setembro de 1951, trabalharam com Raios X, ou substâncias radioativas elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1º de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 5.000 de 26-11-51, desta Secretaria Geral Verba 600 Código 198.5.

Olegário Silvestre Meireles ..	Cr\$ 1.548,00
Aida Peixoto da Silva ..	393,00
Cecilia Lopes Viana ..	516,00
Maria Coelho da Silveira ..	516,00
José Luis Ferreira ..	516,00
Gilberto Vidal ..	474,00
Alayde Guimarães Costa ..	1.293,00
<b>Total .....</b>	<b>5.256,00</b>

Importa a presente em Cr\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Hospital Geral Moncorvo Filho que durante o mês de agosto de 1951, trabalharam com Raios X, ou substâncias radioativas elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1º de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949 e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.999, de 26-11-51, desta Secretaria Geral Verba 600 Código 198.5.

Olegário Silvestre Meireles ..	Cr\$ 1.548,00
Aida Peixoto da Silva ..	393,00
Cecilia Lopes Viana ..	516,00
Maria Coelho da Silveira ..	516,00
José Luis Ferreira ..	516,00
Gilberto Vidal ..	474,00
Alayde Guimarães Costa ..	1.293,00
<b>Total .....</b>	<b>5.256,00</b>

Importa a presente em Cr\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Durante o mês de julho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.993, de 26-11-1951, dest Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Olegário Silvestre Meireles ..	Cr\$ 1.548,00
Aida Peixoto da Silva ..	393,00
Cecilia Lopes Viana ..	516,00
Maria Coelho da Silveira ..	516,00
José Luis Ferreira ..	516,00
Gilberto Vidal ..	474,00
Alayde Guimarães Costa ..	431,00
<b>Total .....</b>	<b>4.394,00</b>

Importa a presente em Cr\$ ..... 4.394,00 — quatro mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros).

durante o mês de abril de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.995, de 26-11-51, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Carlos Dutra de Azevedo ..	516,00
Ana de Faria ..	1.085,00
Antônio Cesarino Rangel ..	2.970,00
Antônio Fernandes da Paz ..	651,00
João Firmiano Fortes ..	2.670,00
<b>Total .....</b>	<b>7.893,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 7.893,00 — sete mil oitocentos e noventa e três cruzeiros).

Durante o mês de maio de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.990, de 26 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral — VERBA — 600 — Código 198.5.

Carlos Dutra de Azevedo ..	516,00
Ana de Faria ..	1.085,00
Antônio Cesarino Rangel ..	2.970,00
Antônio Fernandes da Paz ..	651,00
João Firmiano Fortes ..	2.670,00
<b>Total .....</b>	<b>7.893,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 7.893,00 — sete mil oitocentos e noventa e três cruzeiros).

Durante o mês de junho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.992, de 26-11-51, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Carlos Dutra de Azevedo ..	516,00
Ana de Faria ..	1.085,00
Antônio Cesarino Rangel ..	2.970,00
Antônio Fernandes da Paz ..	651,00
João Firmiano Fortes ..	2.670,00
<b>Total .....</b>	<b>7.893,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 7.893,00 — sete mil oitocentos e noventa e três cruzeiros).

Durante o mês de julho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.992, de 26-11-51, desta Secretaria Geral — Verba 600, Código 198.5.

Carlos Dutra de Azevedo ..	516,00
Ana de Faria ..	1.085,00
Antônio Cesarino Rangel ..	2.970,00
Antônio Fernandes da Paz ..	651,00
João Firmiano Fortes ..	990,00
<b>Total .....</b>	<b>6.213,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 6.213,00 — seis mil duzentos e treze cruzeiros).

Durante o mês de junho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei

n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 4.966, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, VERBA 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	774,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.419,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.419,00 — quatro mil quatrocentos e dezenove cruzeiros).

Durante o mês de abril de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.990, de 26 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral — VERBA — 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	670,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.315,80</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.315,80 — quatro mil trezentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos).

Durante o mês de outubro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 5.013, de 27 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	774,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
Dr. Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.419,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.419,00 — quatro mil quatrocentos e dezenove cruzeiros).

Durante o mês de junho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.967, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, VERBA 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	774,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.419,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.419,00 — quatro mil quatrocentos e dezenove cruzeiros).

Durante o mês de maio de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei

n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 4.966, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, VERBA 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	774,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.419,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.419,00 — quatro mil quatrocentos e dezenove cruzeiros).

Durante o mês de abril de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.965, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Jacy Ramos de Castro ..	651,00
Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville ..	670,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
Aginaldo Sant'Anna Paixão ..	474,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.315,80</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.315,80 — quatro mil trezentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos).

**HOSPITAL DISPENSARIO CAR-MELA DUTRA**

Que, durante o mês de setembro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.964, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

João Batista Martins .....	897,00
Arthur Coelho Lopes .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>3.867,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros)).

Durante o mês de agosto de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 4.963, de 23 de novembro de 1951, desta Se-

cretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.	Cr\$
João Batista Martins .....	897,00
Arthur Coelho Lopes .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>3.867,00</b>

(Importa a presente em Cr \$3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros)).

Durante o mês de julho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 4.962, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

João Batista Martins .....	897,00
Arthur Coelho Lopes .....	1.029,00
<b>Total .....</b>	<b>1.986,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros)).

Durante o mês de outubro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 5.015, de 27 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

João Batista Martins .....	328,90
Arthur Coelho Lopes .....	2.970,00
<b>Total .....</b>	<b>3.298,90</b>

(Importa a presente em Cr\$ 3.298,90 (três mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos)).

**HOSPITAL GERAL ROCHA FARIA**

Que, durante o mês de julho de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto n.º 9.734 de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 4.963, de 23 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral, Verba 600 — Código 198.5.

Emilio Lahey Pedrosa de Laneuville .....	774,00
Jacy Ramos de Castro .....	651,00
Aginaldo Santana Paixão ..	474,00
Darcy de Pinho Barbosa ..	2.520,00
<b>Total .....</b>	<b>4.419,00</b>

(Importa a presente em Cr\$ 4.419,00 (quatro mil quatrocentos e dezenove cruzeiros)).

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 13 de dezembro de 1951

Boletim n.º 230

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Louvor:**

Ao ser exonerado, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe do Expediente, desta Secretaria-Geral, o Oficial Administrativo, classe M, matrícula 24.065 — Rodolpho Pinho das Neves, aprez-me publicamente reconhecer a perfeita e exemplar colaboração que, nessas funções, o mesmo vinha prestando a esta repartição e, portanto à Municipalidade, a qual pode seguramente contar o referido funcionário entre os que, nos quadros do pessoal da Prefeitura, se destacam pela rigorosa compreensão e cumprimento dos deveres para com a causa pública.

Recomendo ao Serviço de Administração que, dos assentamentos do funcionário em causa, faça constar estas



palavras, aduzidas, com a maior satisfação minha, ao seu histórico, o qual fixa uma carreira de longos trinta e seis anos devotados aos serviços da Prefeitura. — Publique-se em Boletim e providencie-se.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material: N.º 7.073.437-51 — Representações Matomar Ltda. — capeado pelo de n.º 7.073.230-51 — Indeferido. No Departamento de Limpeza Urbana: N.º 7.609.182-51 — Departamento de Limpeza Urbana — Aprovei a escala.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

EXIGENCIAS DO PRESIDENTE

Expediente de 10 de dezembro de 1951

N.º 7.413.557-51 — Herculano Baroni — Satisfaça a exigência de 30 de outubro próximo passado, apresentando, de conformidade com a lei, os estudos de sondagem e o projeto das fundações.

Expediente de 12 de dezembro de 1951

N.º 7.417.426-51 — José Domingos de Carvalho — Junte o projeto das fundações, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 26 de 19 de dezembro de 1950.

Expediente de 14 de dezembro de 1951

Boletim n.º 231

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de carta.

Faço transcrever, para o devido registro, a seguinte carta recebida do Banco do Brasil S. A.

"Ilmo. Sr. Dr. Alin Pedro — DD. Secretário Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal — Nesta.

Prezado Senhor

Trazendo ao conhecimento de V. S. que já se acham concluídos os trabalhos de julgamento do Congresso Privado organizado por nossa Comissão Especial para escolha de Escritório de Arquitetura a ser encarregado do projeto definitivo da Nova Sede deste Banco, vimos manifestar nossa satisfação e reconhecimento pela valiosa colaboração prestada pelo representante dessa entidade, Sr. Afonso Eduard Reidy, a cujos dotes intelectuais, morais e profissionais se deve, em grande parte, o êxito alcançado no referido Concurso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S. nossos protestos de elevada estima e consideração.

Pelo Banco do Brasil S. A. Ayres Pinto de Miranda Montenegro. (Superintendente).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras. N.º 7.722.128-51 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 1.055.567-51 — Manuel Leonardo Leitão Júnior — Indeferido, face o informado.

N.º 1.057.473-51 — João Joaquim de Sousa — Indeferido de acordo com a informação.

N.º 1.057.211-51 — Miguel José de Santana — Indeferido face o informado.

N.º 1.037.559-50 — Eleutério Pereira Bania — Aprovei a escala.

N.º 7.721.679-51 — Leitão & Assenoff Ltda. — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.723.590-51 — Restitua-se, em face das informações — Nome do re-

querente: Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N.º 7.718.722-51 — Leitão & Assenoff Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.619.507-50 — Serv. de Prédios e Instalações "5-OB" — Aprovei a escala.

N.º 7.721.194-51 — Antônio Cid Loureiro — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.721.753-51 — Antônio Cid Loureiro — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.620.655-50 — 12.º Distrito de Obras — Aprovei a escala.

N.º 7.725.747-51 — Daudt & Durão — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.724.978-51 — Gustavo Simão Tamm — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.725.723-51 — Gustavo Simão Tamm — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.707.356-51 — 8.º Distrito de Obras — Aprovei a escala.

N.º 7.725.748-51 — Daudt & Durão — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.724.615-51 — Ivan Mariz & Cia. Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.725.237-51 — Cia. Construtora Baerlein — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.725.745-51 — Daudt & Durão — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.725.833-51 — Gastão Urbano Maia — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.724.136-51 — A Construtora Meridional S. A. — Restitua se, em face das informações.

N.º 7.724.997-51 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.725.038-51 — Daudt & Durão — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.724.996-51 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.724.986-51 — Gustavo Simão Tamm — Restitua-se, em face das informações.

Na Comissão de Aquisição do Material. N.º 7.073.570-51 — Metalúrgica Sousa Filho Ltda. — Autorizo.

No Serviço de Administração. N.º 1.057.706-51 — Armando Rósario de Oliveira — Indeferido de acordo com a informação.

N.º 1.056.512-51 — Milton de Oliveira — Indeferido de acordo com a informação.

N.º 1.047.360-51 — Hugo Bernardo da Silva — Indeferido face o informado.

No Serviço de Propaganda Urbanística. N.º 7.060.056-51 — Serviço de Propaganda Urbanística — Aprovei a escala.

No Departamento de Limpeza Urbana. N.º 1.057.971-51 — Cedepro da Mota — Indeferido, em face o informado.

No Departamento de Águas e Esgotos. N.º 7.124.016-51 — Construções e Saneamento Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

Ofício 510 — DAE-Serviço de Expediente — Escala de licença prêmio — Aprovo.

No Departamento de Habitação Popular. Castelo Branco S. A. — Restitua-se, em face das informações — (processo n.º 7.504.884-51).

N.º 7.504.817-51 — Castelo Branco S. A. — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Parques. N.º 7.901.263-51 — Companhia Morais Rêgo S. A. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.801.319-51 — José Bernardino Alves — Restitua-se em face das informações.

RETIFICAÇÃO

Na publicação das gratificações dos serventuários do Gabinete da Secretaria Geral de Viação e Obras, inserida no Boletim n.º 228, de 10 de dezembro de 1951,

Diário Oficial de 12 de dezembro de 1951, gratificações essas relativas aos meses de novembro e dezembro do ano em curso,

Onde se lê: João Batista Pereira Ramos, matrícula .....

Leia-se: João Batista Pereira Ramos, matrícula 741.

Fôlhas de gratificação de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário-Geral, referente ao mês de novembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 6 de dezembro de 1951, às fôlhas 1, do processo número 7.001.322-51 — Ofício n.º SG-795 de 1951.

Table with 2 columns: Nome - Importância, Cr\$. Rows include Hélio Caire de Castro Faria, Jaime Alves Simões, Djalma Landim, and Total.

(Importam as presentes fôlhas em cinco mil cruzeiros).

Em 14 de dezembro de 1951. — Victor Cohen, mat. 64.617. — Visto: João Baptista Pereira Ramos, respondendo pelo expediente do VSE, — matrícula 741.

Departamento de Concessões

Expediente de 15 de dezembro de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Stela de Saldanha da Gama Brito (processo 7.308.221) — Indeferido tendo em vista a informação do 7-CS.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Departamento de Concessões (processo 7.312.066) ofício n.º STR-101 — "Serviço de Transporte Rural (2-35) — Escala de licença a prêmio — João Cardoso da Silva, matrícula 31 373 Servente classe "G", período base da licença — 18-12-40 a 15-12-50 — 6 meses — Período de 1-1-52 a 30-6-52 — Processo n.º 7.000.757. Observação — Inclusão. Aprovado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Ervin Chlmtac (processo 7.308.906) — Antônio Cristiano Pinto Queiroz (processo 7.309.991) — Indeferido. O caso não se enquadra no artigo 4.º da Resolução 19 de 1-8-47.

Cia. Telefônica Brasileira (processo 7.311.906 — 7.311.550 — 7.311.907) — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo 7.311.896) — Aprovo respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 28 dias.

José Brum Bittencourt (processo 7.310.462) — Prove a sucessão.

João José Teixeira (processo número 7.311.428) — Prove o alegado.

Clemente Ferreira dos Santos (processo 7.310.602) — Antônio Cândido dos Santos (processo 7.309.990)

— Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Arantes, Moço Ltda. (proc. n.º 7.312.159) — Indeferido, o alegado requerente não é justificativa de relevação de multas.

Reproduzido por ter saído com correções:

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Cipan (proc. 7.307.634) Aprovo, para uso na zona suburbão somente.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

M. Crescenciano e Cia. Ltda. (processo 7.307.401) — Deferido, sóme ao requerido relativamente ao telefonio 22 9786. Indeferido quanto ao pedido relativo ao telefonio 48 0747. vez que a requerente não é sucerr da antiga firma assinante do mesm

Baldoino Teixeira Ramos (processo 7.307.004) — Davi Sabrá (processo 7.210.147-50) Aguarde a vez.

Relação de gratificações a ser pagas a servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS, núcleo 7.890, por serviços extraordinários prestados durante mês de novembro p. passado. Processo n.º 7.311.263-951.

Olegário Sabino de Araújo Cr\$ 750

Antônio Maranhão 750

Simphio dos Santos 300

Joaquim de Oliveira da Silva 280

José Paes Sardinha Júnior 280

Francisco Mello 600

Samuel Sabino de Araújo 550

Sebastião Gomes Nunes 320

Sebastião Fernandes de Farias 300

Antônio Gonçalves 200

Orlando Gomes de Figueiredo 400

João Mário de Melo 520

Elias Pinto 280

Guido Gorrvalho 500

Arlindo Celso dos Reis 350

Ernando Joaquim Teixeira 280

Antônio Valente da Silva 600

Ivo Costa 300

Zadi Norueira dos Santos 400

Adolfo Menezes Sales 550

Carlos Faustino da Silva 320

Total 8.360

Importa a presente relação em oito mil trezentos e sessenta cruzeiros. 6-CS. 14 de dezembro de 1951. Olayo Le Masson. Oficial Administrativo classe K, matrícula 49.782. — Visto: Hugo Thompson Nogueira Engenheiro Chefe do 6-CS matrícula 4.584. — Luiz de Franca Brasil Chefe do 6-CS, matrícula 778.

Departamento de Urbanismo

Fôlha de Gratificação por serviço extraordinários prestados pelos serventuários deste Departamento, durante o mês de novembro p. passado de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.900.115-51 (DUR) — 12-12-51.

Alberto Fernandes Cr\$ 120,00

Jaime Domingos da Conceição 120,00

Alcebiades Joaquim Teixeira 120,00

Mamele José D'Ávila 150,00

Júlio Maria Monteiro de Barros 120,00

Sebastião do Nascimento .	150,00
Joaquim de Lima Correia	120,00
Armênio Augusto Vilaflo	200,00
Diastão Bernardo de Oliveira	80,00
Elisio José dos Santos ...	120,00
Flávio Teixeira da Silva ..	150,00
Almir de Andrade .....	120,00
Milton Ernesto Caldeira ..	150,00
<b>Total .....</b>	<b>1.720,00</b>

Importa a presente fôlha em ..... Cr\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte cruzeiros).

Durante o mês de dezembro corrente, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.900.116-51 (DUR) — 12-12-51.

Alberto Fernandes .....	Cr\$ 120,00
Jaime Domingos da Conceição .....	120,00
Alcebiades Joaquim Teixeira .....	120,00
Mamede José D'Ávila ....	140,00
Mário Maria Monteiro de Barros .....	120,00
Sebastião do Nascimento ..	140,00
Joaquim de Lima Correia	120,00
Armênio Augusto Vilaflo	185,00
Gastão Bernardo de Oliveira .....	40,00
Elisio José dos Santos ....	120,00
Flávio Teixeira da Silva ..	140,00
Almir de Andrade .....	120,00
Milton Ernesto Caldeira ..	140,00
<b>Total .....</b>	<b>1.625,00</b>

Importa a presente fôlha em ..... Cr\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**CONTRATO N.º 74**

*Térmo de Contrato para as obras de pavimentação em macadame asfáltico da Avenida Automóvel Clube, trecho: Avenida Suburbana até o Largo do Engenho do Mato, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Construtora L. Quatroni S. A.*

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 1951, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) presente o Diretor do mesmo Departamento Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora L. Quatroni S. A. neste ato representada pelo Sr. Luigi Quatroni, portador da carteira de identidade n. 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para as obras de pavimentação em macadame asfáltico da Avenida Automóvel Clube, trecho: Avenida Suburbana até o Largo do Engenho do Mato. A firma Construtora L. Quatroni S. A. neste ato designada pela palavra Empreiteira, compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações multas e penalidades de-

terminadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.204.550-51 e publicado no Diário Oficial seção II, do dia 1 de dezembro de 1951 às fls. 10.364, tendo em vista a proposta apresentada pelo Empreiteira na concorrência pública realizada em 7 de novembro de 1951. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação em macadame asfáltico da Avenida Automóvel Clube, trecho: Avenida Suburbana até o Largo do Engenho do Mato, conforme orçamento organizado — Segunda — Execução dos Trabalhos — Além da execução das obras contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. — Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos. — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventário por ele designado e sob a direção por parte da Empreiteira de profissional legalmente habilitado, consoante, o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n.º 8.620 de 10 de janeiro de 1946, e o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras — Quarta — Prazo — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 200 (duzentos) dias contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à Empreiteira caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório. — Quinta — Condições e Processo de Pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.623.090,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e noventa cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da concorrência sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.623.090,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e noventa cruzeiros) correrão por conta do Item 8 — 4. O 3 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal em 27 de dezembro de 1950, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o exercício corrente e o restante no valor de Cr\$ 123.090,00 (cento e vinte e três mil e noventa cruzeiros) a ser empenhado no exercício seguinte. A Empreiteira poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas Obrigações Contratuais e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante

pedido — Sexta — Multas — De conformidade com as Obrigações Contratuais fica a Empreiteira sujeita a pagar ao DER, à título de multa a quantia de Cr\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a Empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização além das demais estipulações multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais cabendo-lhe entretanto recurso para o Prefeito dentro de 5 (cinco) dias, após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo — Sétima — Rescisão — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e, ainda se a Empreiteira afilir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente — Oitava — Foro — O Departamento de Estradas de Rodagem e a Empreiteira elegem, de comum, acordo para domicílio legal, o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira cautionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Apólices da Divisão Pública, conforme guia de depósito n. 1.097 do DER datada de 6 de dezembro de 1951. Se a Empreiteira incorrer em alguma multa, e intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda caso seja necessário procedesse a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da Empreiteira tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia — Décima — Garantia de conservação — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitos à conservação gratuita conforme determina o item 3 Cap. IX do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. — Décima Primeira — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: — I — Av. Automóvel Clube (Trecho em terra da Avenida Suburbana até o prédio n. 127 — Extensão 300m. caixa 10,00m) — 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m. — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) — 2 — Idem até 0,60m. — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) — por metro quadrado de sarjetas de paralelepípedos sob base de macadame com espessura de 0,15 sobre colchão de areia — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) — 4 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto, inclusive enchimento soca da vala e remoção do material em excesso — tubos de 0,50 — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 5 — por caixas de areia completas de 1,50 x 1,50 com tampões de ferro Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros). — 6 — por poços de visita de 1,50 x 1,50 com tampões de ferro — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). — 7 — por caixas de ralo com grelhas de ferro — Cr\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros). — 8 — por metro quadrado de pavimentação em macadame

asfáltico de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) — 9 — por metro de assentamento de meio-fio reto de granito apicoado — Cr\$ 30,90 (trinta cruzeiros). — II — Trecho em macadame simples, com aproveitamento da base existente (Do prédio 1 023 até o Largo do Engenho do Mato — Extensão 1.550m — caixa 8,00m.) — 10 — por metro quadrado de acerto de base existente completando as diferenças — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — 11 — por metro quadrado de sarjetas de paralelepípedos sob base de macadame com espessura de 0,15 sobre colchão de areia — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 12 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto, inclusive enchimento soca da vala e remoção do material em excesso — tubo de 0,50 — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — 13 — por caixas de areia completas de 1,50 x 1,50 com tampões de ferro — Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros). — 14 — por poços de visita de 1,50 x 1,50 com tampões de ferro — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). — 15 — por caixas de ralo com grelhas de ferro — Cr\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros) — 16 — por metro quadrado de pavimentação em macadame asfáltico na espessura de 0,05 de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 49,00 (quarenta e nove cruzeiros). — 17 — por metro de assentamento de meio fio curvo de granito apicoado — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 18 — por metro de assentamento de meio-fio curvo de granito apicoado — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela C da Lei n. 318 de 29 de janeiro de 1949 — Para assinatura do presente contrato a Empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente Termo que lido, e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal representado pelo seu Diretor Engenheiro Carlos Soares Pereira e a Empreiteira pelo Sr. Luigi Quatroni sendo também firmado pelos Senhores Lindalvo Leite e Euclides Janot de Matos, na qualidade de testemunhas e por mim Marylena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo referenciada J matrícula DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. De acordo com o artigo 15 n.º VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2 de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito este contrato está isento do pagamento de selo por Verba determinado pelo Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 2.912.206 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 6 de dezembro de 1951 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do Termo de acordo com os Decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente. — Rio de Janeiro em 8 de dezembro de 1951 — Carlos Soares Pereira Luigi Quatroni — Testemunhas — Lindalvo Leite e Euclides Janot de Matos — Marylena de Mendonça Andrade — Copiei fielmente — Marylena de Mendonça Andrade, Of. Administrativo Matr. número DER-42 — Confere — Corina Reis Negraes, Of. Administrativo Matrícula DER-519 — Visto — Nalbal de Oliveira Guimarães Chefe do 6-ER matrícula 777.

**Departamento de Habitação Popular**

**Térmo de contrato número (23) vinte e três — Térmo de Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Empresa Técnica de Engenharia Limitada" para a execução dos serviços de taludamento, drenagem, jardinamento e obras complementares do conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes.**

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, presentes o Engenheiro, Francisco de Paula Marques Lopes, matrícula 23.998, designado para substituir o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma: "Empresa Técnica de Engenharia Limitada", estabelecida nesta Capital, à Rua México número 98 — 3.º andar, neste ato representada pelo Senhor Antônio Agostinho Barbosa Jacques, brasileiro, engenheiro Civil, residente nesta cidade à Rua Professor Luís Cantanhede número duzentos e dois (202) portador da carteira de identidade do "C. R. E. A.", número 3.474-D da 5.ª Região, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de taludamento, drenagem, jardinagem e obras complementares do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, a firma "Empresa Técnica de Engenharia Ltda." neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo o que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.091 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no número 7.594.485-51, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 21 de novembro de 1951 (de mil novecentos e cinquenta e um). Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: **Primeira — Objeto do contrato** — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de taludamento, drenagem, jardinagem e obras complementares do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes. **Segunda — Execução dos trabalhos** — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como a obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização". **Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituído por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.589, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1.º julho de 1937, o qual deverá estar autorizado, a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado do seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição da obra. **Quarta — Prazo** — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de seis (6) me-

ses, contados três (3) dias após a ordem expedida pela "Fiscalização" para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de trinta (30) dias, após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e, ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. **Quinta — Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil cruzeiros) pelo qual a empreiteira executará toda a obra objeto deste contrato. O valor acima é decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia poderão, ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem ultrapassar, entretanto, o referido valor limite. Os pagamentos serão feitos à conta da Verba 704, Código 345.1, na importância de Cr\$ ..... 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). Para a conclusão das obras do conjunto residencial autossuficiente de habitações populares destinadas a aluguel, em construção no Pedregulho, na qual fica desde já empenhada a despesa. A "empreiteira" poderá apresentar contas mensais dentro do limite a cima estabelecido, com observância do prescrito nas "Obrigações Contratuais" e pertencentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados no medidor procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "Empreiteira". Desas contas ficará retida nos cofres da Prefeitura a importância equivalente a dez por cento (10%), para garantia da boa execução dos serviços, quantia essa que será devolvida logo após a aceitação definitiva. **Sexta — Multas** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar a título de multa a quantia de Cr\$ 1.650,00 (um mil e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a "Empreiteira" de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. **Sétima — Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a Rescisão será sempre procedida administrativamente. **Oitava — Validade do Contrato** — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. **Nona — Fóro** — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o Fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Décima — Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em doze (12) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), conforme faz certo o talão número 12.666, do Departamento de Contabilidade, datado de doze (12) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). A Prefeitura poderá alienar cinquenta (50) apólices da Dívida

Pública caucionadas se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. **Undécima — Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão: 1) — Movimento de terra, a Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) o metro quadrado; 2) — Gramação à Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o metro quadrado; 3) — Concreto para cento e oitenta quilogramas por centímetro cúbico (180 kg/cm3) a Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros) o metro cúbico; 4) — Formas a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o metro quadrado; 5) — Ferro de qualquer bitola a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) o quilograma; 6) — Alvenaria de pedra a Cr\$ 220,00 (duzentos e noventa cruzeiros) o metro cúbico; 7) — Meios fios de grão apicoado, grosso, reto a Cr\$ ... 40,00 (quarenta cruzeiros) o metro linear; 8) — Meio fio de granito apicoado, grosso, curvo a Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) o metro linear; 9) — Galeria de trinta centímetros (30cms), fornecida e assente, inclusive abertura de vaia, reaterro e soca, a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) o metro linear; 10) — Caixa de areia completa, a Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) a unidade; 11) — Caixa de raio completa a Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) a unidade. Para a assinatura do presente contrato a firma empreiteira apresentou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive o imposto sobre a renda; certidão dos dois terços (Decreto número 1.343, de 7 de setembro de 1939); registro da Firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular — Engenheiro Francisco de Paula Marques Lopes, matrícula n.º 23.998 e a empreiteira pelo Senhor Antônio Agostinho Barbosa Jacques, sócio-gerente Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade do C. R. E. A. número 3.474-D — 5.ª Região, residente nesta Capital à Rua Professor Luís Cantanhede número 202 (duzentos e dois) e pelos Senhores Jethro Gomes Jardim, estudante, brasileiro, residente à Rua Ana Nerl, número 1.140 portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro número 846.926 e Gilberto Barbosa Jacques, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Antônio Basílio número 146 — Apartamento 302 portador da Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil, 3.578, inscrição 2.639 na qualidade de testemunhas e por mim Magdalena Seixas Ferreira, em nome da classe "O", matrícula n.º 58.237 com exercício neste Departamento de Habitação Popular que a escrevi. De acordo com o artigo 15 número VI e parágrafo 5.º (quinto) da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato será feito de selas por verba, determinando os pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativo à taxa de assinatura do termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente; pela Guia número 3.101.404 cujo recolhimento ao T. D. A. foi efetuado nesta data — Departamento de Habitação Popular por doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um). Sobre uma estampa da Prefeitura de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); um selo de Educação e Saúde

de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos); um selo municipal da taxa de expediente de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e um selo municipal Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros): Distrito Federal, 12 de dezembro de 1951. — Francisco de Paula Marques Lopes. — Antonio Agostinho Barbosa Jacques e mais as assinaturas das testemunhas: Jethro Gomes Jardim. — Gilberto Barbosa Jacques. — Magdalena Seixas Ferreira. Copiado "ipsius litteris" do termo original lavrado em folhas 187-191v do livro de termos de contrato do Departamento de Habitação Popular.

Em 12 de dezembro de 1951. Confere: Adamazildo Sergio Salgado, Oficial Administrativo classe J — Matrícula n.º 18.499. Visto: Francisco de Paula Marques Lopes, Diretor do D. H. P. (N.º 24.055 — 15-12-51 — Cr\$ 816,00)

**Departamento de Obras Serviço de Correspondência**

(8-OB-1)

**RETIFICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1951.**

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situados à Serra do Barata no bairro Piraquara, em Realengo, que a Companhia Imobiliária Nacional faz e Prefeitura do Distrito Federal e de Obras a referido imóvel.

Onde se lê:

Uma quinta linha reta com 43,6m.

Lê-se:

Uma quinta linha reta com 43,60m.

Onde se lê:

Dieta.

Lê-se:

Dieta.

Onde se lê:

Alinhamento n. 5.050.

Lê-se:

Alinhamento n. 5.812.

Onde se lê:

Loteamento 14.038.

Lê-se:

Loteamento 16.757.

**RETIFICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1951**

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situados à Rua Sambaíba ns. 166 e 176 — Leblon antigos 66 e 98, que Juliet Leal de Sousa Duarte e Havdeia de Souza Duarte, fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Onde se lê:

Um ângulo interno de 90.º 13.

Lê-se:

Um ângulo interno de 90.º 13.

Onde se lê:

Um ângulo obtuso de 179.º 11.

Lê-se:

Um ângulo obtuso interno de 179.º 11.

Onde se lê:

Uma linha de 48,0m de extensão.

Lê-se:

Uma linha de 48,20m de extensão

Onde se lê:

Recolhido a apte.

Lê-se:

Representando a parte.

Onde se lê:  
Deixam de incluir.  
Leia-se:  
Deixam de incluir.  
Onde se lê:  
O prazo para execução.  
Leia-se:  
O prazo para execução.  
Onde se lê:  
Floriano Tapejú Thompson.  
Leia-se:  
Floriano Tapejú Thompson.

### Departamento de Aguas e Esgotos

**Térmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Construções e Saneamento Limitada, relatório ao assentamento de novas canalizações de água para a rua General Olimpio e outras, em Santa Cruz e Bangú.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos, perante o Diretor, Engenheiro Marcelo Teixeira Brandão, que responde pelo Expediente e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma Construções e Saneamento Limitada estabelecida à Avenida Erasmo Braga número duzentos e vinte e sete, quarto andar, sala quatrocentos e dois, nesta Capital, doravante designada pelo vocábulo "Contratante" e neste ato representada pelos senhores Alvaro da Silva Braga, gerente, de acordo com os termos da procuração passada em vinte e seis de fevereiro do corrente ano, no Tabellão Mário Queiroz, Décimo Terceiro Ofício de Notas, livro cento e trinta e dois, fôlha cento e sessenta e oito e Paulo Ozório Jordão de Brito, sócio a fim de assinar o presente termo de contrato relativo ao assentamento de novas canalizações de águas para a rua General Olimpio e outras em Bangú e Santa Cruz. Compromete-se a Contratante por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo ainda às "Especificações e Obrigações Contratuais do Caderno de Obrigações da P. D. F. aprovação pelo Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, no que for aplicáveis, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito exarado no processo número sete milhões, cento e dezessete mil, cento e vinte e sete, de cinquenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista a proposta apresentada pela Contratante na concorrência realizada em dezoito de outubro de mil novecentos e cinquenta e um. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas — Primeira — Obriga-se a Contratante a executar o assentamento de novas canalizações de água para a rua General Olimpio e outras em Santa Cruz e Bangú, de acordo com as condições um ponto a um ponto quatro do Edital de Concorrência publicado no Diário Oficial de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, seção II página oito mil trezentos e noventa segundo o projeto e especificações elaborados pelo D. A. E. dos quais foram fornecidas cópias aos concorrentes e mediante os termos da proposta apresentada pela Contratante na concorrência realizada a dezoito de outubro de mil novecentos e cinquenta e um. O preço global e inalterável para a execução dos ser-

viços é de novecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e — Terceira — Correrão por conta da Contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais, reposição (180) dias a contar da data da decisão de pavimentação, equipamentos autorização do início do serviço dado e mão de obra para a execução dos pelo D. A. E. que deverá ter lugar trabalhos, bem como as de seguro contra o prazo máximo de vinte (20) dias para a prestação de trabalho, leis sociais a contar da data do registro do contrato e indenizações por danos causados a trato no Tribunal de Contas da Prefeitura — Quarta — Correrá a desfeitura. — Segunda — Quaisquer pesas com a execução da obra, a qual eventuais acréscimos ou modificações feitas desde já empenhada, por conta que se fizerem necessários, ficarão a cargo do código local trezentos sempre subordinados ao preço global de quatrocentos e seis mil e setecentos e oitenta e seis, item c, do contrato, o qual não poderá ser verba setecentos ..... ultrapassado sem nova concorrência em vigor — Quinta — Os pagamentos expressa dispensa da mesma pelo pagamentos serão feitos mediante apre- Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal — Sexta — A obra será executada sob a orientação dos seguintes: abertura e reconstrução e fiscalização do Departamento de tubos de setenta e cinco por parte da Contratante de profissões (75) mm de diâmetro, inclusive peças especiais legalmente habilitado, o qual de especiais, cento e trinta e oito cruzeiros — Terceira — O prazo para execução da abertura e reconstrução de vala e for-a Prefeitura em matéria técnica — nimento de tubos de cem (100) mm de diâmetro, inclusive peças especiais, somente poderá ser prorrogado — cento e cinquenta e oito cruzeiros em caso de força maior devidamente (Cr\$ 158,00), por metro linear; Cal-comprovada e ainda assim ao arbitrio das para registro trezentos e cinquenta e oito Exmo. Sr. Prefeito — Oitava —

Este contrato só terá validade, após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Tribunal — Nona — Poderá a Prefeitura declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a Contratante falir ou transferir o contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses será a rescisão procedida administrativamente — Décima — A Prefeitura e a Contratante elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro — Décima Primeira — Por falta de cumprimento das obrigações contratuais ficará a Contratante sujeita as penalidades estipuladas no capítulo VI do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove — Décima Segunda — Para garantia da boa execução dos trabalhos contratados, caucionou a Contratante na Prefeitura a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em trinta apólices até divida pública, emitidas pelo artigo cento e vinte e quatro da lei três mil duzentos e trinta e dois, de cinco de um de novecentos e dezessete, no valor nominal de mil cruzeiros, cada uma, conforme, caução número doze mil, seiscentos e cinquenta e sete, de onze de dezembro do corrente ano, no Departamento de Contabilidade. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados no todo ou em parte, se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância das estipulações deste contrato. Para a assinatura do presente contrato a firma Contratante provou citação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da Lei dos dois terços (Decreto número mil oitocentos e quarenta e três, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove), registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. Pagou como taxa de expediente a quantia de três mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa centavos, pelas guias números seis milhões, novecentos mil oitocentos e setenta e dois, e setenta e três, do Serviço de Contabilidade do Departamento de Aguas e Esgotos datadas de onze de dezembro do corrente ano, sendo três mil seiscentos e quarenta cruzeiros, referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos, relativo à taxa de assinatura do termo. E, assim, por se acharem lúctos e contratados lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos Engenheiro Marcelo Teixeira Brandão, que responde pelo Expediente, e a Contratante pelos senhores Alvaro da Silva Braga e Paulo Ozório Jordão de Brito, sendo também firmado pelas testemunhas e por mim João Armando Izetti, oficial administrativo, que o escrevi. Achava-se colado 1 selo hospitalar, assim inutilizado. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um ass) — Marcelo Teixeira Brandão — Alvaro da Silva Braga — Paulo Ozório Jordão de Brito — Como testemunhas — José Gonçalves Colonna — Júlio Pinheiro Guerra — João Armando Izetti — Serviço de Expediente 13 de dezembro de 1951 — Copiado por: José Ribamar Chaves mat. 59.676 — Confere — Americo da Fonseca Guimarães, mat. 54.866 — Visto: — Júlio Pinheiro Guerra, mat. 47.110, Chefe do Serviço.

## Concurso para Professor DE Curso Primário Supletivo

DIVULGAÇÃO N.º 640

PREÇO: CR\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-48

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-48

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8 P. S.

EDITAL N. 179

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel Antônio Gonçalves, em virtude do falecimento do ex-servidor Maximiliano Júlio Pereira, matrícula n. 49.973, ocorrido em 4 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado". — (Processo n. 1.045.243-51).

Em 3 de dezembro de 1951

Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 180

Em 3 de dezembro de 1951

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Amaro Antonio da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Silvestre de Sousa, matrícula n. 47.523, ocorrido em 22 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". — (Processo numero 1.047.168-61).

Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 181

Em 3 de dezembro de 1951

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Joaquim da Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor José Fortunato da Paixão, matrícula n. 25.010, ocorrido em 20 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". — (Processo numero 1.057.919-51).

Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 182

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amâncio de Souza Bastos, matrícula n. 44.394, guarda classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 1.055.834-51).

Em 14 de dezembro de 1951. — Osmar Baptista Nogueira, Chefe do 8 P. S.

**Comissão de Processo Administrativo**

CITAÇÃO

Cândida Maria Piragibe Graeff, matrícula 27.832, nos termos do art. 237 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.067.253-50, instaurado pela Portaria n. 637, de 2 de outubro de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 7 de dezembro de 1951. — Celso Carvalho Presidente da Comissão.

Rua Evaristo da Veiza, 95 — sobra-

**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Departamento de Fiscalização

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA RITA

O Delegado Fiscal da 3.ª Circunscrição Santa Rita, faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Renda Eventual — Multa de número 0959335, extraída em 30-7-51 em nome de Euclides Vieira da Cunha, estabelecido na Avenida Venezuela n. 27, 3.º andar — Sala 301, fica para todos os efeitos, a referida guia invalidada.

3.º C. F., Santa Rita, em 10 de dezembro de 1951. — Lauro Lopes de Oliveira, Of. Adm., classe M — Matrícula 580.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 965.309 de 26-10-51, fornecida à Independência Auto Ônibus, fica para todos os efeitos cancelada, por esta razão.

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 967.819 de 6-11-51, fornecida ao Sr. Salomão Neder, fica para todos os efeitos cancelada, por esta razão. Em 12 de dezembro de 1951. — Renato Bruce Botelho, pelo Delegado Fiscal.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

(1-RD)

EDITAL N.º 1.504

Cancelamento

Pelo presente torno público que por despacho do Sr. Diretor, exarado na guia abaixo mencionada, foi cancelada a diferença na mesma apurada.

Guia n.º 16.912-46 — Mariha Rocha — R. Gal. Glicério n.º 445, apartamento 901 — Mem. Dif. 1.436-51 — Cr\$ 33.100,00.

Em 11 de dezembro de 1951. — Mario de Almeida, Resp. p. exp. do 1-RD — Matr. n.º 6.387.

EDITAL N.º 1.505

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão, nas importâncias abaixo, apuradas nos respectivos processos:

Guia n.º 4 517.413-51 — Maria Bonfim — Rua Visc. da Graça, lote número 2. — Dif. Cr\$ 1.180,00.

Guia n.º 4.517.031-51 — Herman Gertner — Rua Visc. da Graça, lote n.º 2 — Dif. Cr\$ 7.930,00.

Guia n.º 4.517.077-51 — Jacob Zeltoune — Rua Visc. da Graça, lote número 2 — Dif. Cr\$ 7.930,00.

Guia n.º 4.517.074-51 — Thales de Barros Freire — Rua Visc. da Graça, lote n.º 2 — Dif. Cr\$ 7.930,00.

Guia n.º 4.517.076-51 — Nanto Junqueira Botelho — Rua Visc. da Graça, lote n.º 2 — Mem. Dif. Cr\$ 7.930,00.

Guia n.º 4.517.078-51 — Egberto da Silva Mafra — Rua Visc. da Graça, lote n.º 2 — Mem. Dif. Cr\$ 7.930,00.

Guia n.º 4.517.075-51 — Hélio Garnier Sampaio — Rua Visc. da Graça, lote n.º 2 — Mem. Dif. Cr\$ .... 7.930,00.

Guia n.º 4.517.505-51 — Válder Gomes Macedo — Rua Figueiredo Magalhães, onde existiram os ns.º 81 e 83 — Mem. Dif. Cr\$ 900,00.

Guia n.º 4.514.528-51 — José Armando de Siqueira — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 259,30.

Guia n.º 4.514.527-51 — Murilo Gondim Coutinho — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 518,50.

Guia n.º 4.514.528-51 — Teófilo da Silva Graça — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 518,50.

Guia n.º 4.514.529-51 — Vergnatio Vanderlei — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 259,30.

Guia n.º 4.514.530-51 — João José Bracony — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 259,30.

Guia n.º 4.514.531-51 — Fernando Mário da Gama — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o n.º 319 — Mem. Dif. Cr\$ 259,30.

Guia n.º 4.518.746-51 — Júlia Augusta Seidman — Rua Senador Vergueiro n.º 26, apartamento 503 — Mem. Dif. Cr\$ 412,60.

Guia n.º 4.508.271-51 — Miguel de Lacerda Chaves — Rua Gurindiba, lote n.º 8, quadra n.º 2 — Mem. Dif. Cr\$ 1.300,00.

Em 11 de dezembro de 1951. — Mario de Almeida, Resp. p. exp. do 1-RD, Matr. n.º 6.387.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO EDITAL**

(Invadamento)

Isabel Rodrigues Bragante — Rua Domingues Ferreira n.º 236. — De acordo com o inciso V. da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1949, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10 de dezembro último, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.560.366, expedida em 10 de novembro de 1951, ficando outrossim, intimado o Sr. Celso Ferreira da Silva, residente à Rua Gonçalves Dias n.º 67 a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 12 de dezembro de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM, matrícula n.º 49.295.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia do mês de 17 de dezembro de 1951, às 14 horas à Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apartamento 902 serão reançadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 739**

GRUPO V

Cobre em bobinas

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 740**

GRUPO 2

Tesoura, Alicates

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 741**

GRUPO 3

Martelete rotativo, perfuração de rocha

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 742**

GRUPO 4

Carrinho de ferro

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 743**

GRUPO 4

Carrinho de ferro

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 744**

GRUPO 5

Sulfato de nicotina

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 745**

GRUPO 5

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 746**

GRUPO 5

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 747**

GRUPO 5

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 748**

GRUPO 5

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 749**

GRUPO 8

Material elétrico

GRUPO 9

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 750**

Vidro liso, azulejo e celotex

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 751**

GRUPO 10

Ralo de ferro

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 752**

GRUPO 10

Caixa de ralo

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 753**

GRUPO 11

Cedro, peroba de campo

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 754**

GRUPO 14

Material de Expediente e desenho

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 755**

GRUPO 36

*Muro de concreto armado***CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 756**

GRUPO 36

*Lâmpada Foto-Flash***CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 757**

GRUPO 36

*Filmes Pancromático e papel fotográfico*

Obs. — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 10 de dezembro de 1951 — José Botelho Justino, matrícula 847.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 757**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mês de dezembro de 1951, às 14 horas, a Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 767**

Grupo 12 — (*Mesa para máquina de escrever*)

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 768**

Grupo 12 — (*Guarda-roupa de aço*)

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 769**

Grupo 12 — (*Cadeira de balanço, arquivo de peroba, etc.*)

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 770**

Grupo 14 — (*Capa móvel para folhas soltas*)

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 881**

Grupo 38 — (*Alambique de parede, Dissecador, Forno elétrico para laboratório*)

Obs. — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39

Em 15 de dezembro de 1951. — José Botelho Justino, matr. 847 — Pela Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

5-E. R.

EDITAL N.º 81

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de dezembro de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus

itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 421**

GRUPO 4

Macaco Hidráulico — Compressor.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 422**

GRUPO 2

Chave de fenda — compasso — tórno — verruma.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 423**

GRUPO 28

Prego de ferro.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 424**

GRUPO 23

Papel higiênico — Pano de flanela — Toalha de prato.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 425**

GRUPO 12

Tampo de Vidro.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 426**

GRUPO 4

Pneu para patrol.

NOTA

As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 6-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 7 de dezembro de 1951. — Ajudante de Almeida Correa Filho — Chefe do Serviço — Mat. 48.935

EDITAL N.º 94

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Para obras na Rua Propícia

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER, a Concorrência Pública para a execução do serviço de corte, construção de muralhas, construção de passagem superior, pavimentação e obras complementares na Rua Propícia.

As propostas deverão ser entregues no dia 17 (dezesete) de Dezembro de 1951, às quinze (15) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados, no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n.º 7.201.675-51).

A presente concorrência poderá ser suspensa se assim acharem conveniente o Conselho Rodoviário ou o Prefeito do Distrito Federal.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de dezembro de 1951 — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — Matrícula n.º 777. — VISTO: — *Carlos Soares Pereira* — Diretor do D E R — DF.

EDITAL N.º 97

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Leopoldo Vai de Lucena a pres-

tar contas, no prazo de 8 (oito) dias, a partir desta data, de um estójo da marca "Wild" que, na qualidade de desenhistas deste Departamento. lhe foi contido no dia 27 de abril do corrente ano, sob as penas da lei.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, matrícula n.º 777. — Visto — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 98

Pelo presente edital fica convidada a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 5.º andar, a assinar o Termo de Contrato para as obras de pavimentação a paralelepípedos do alargamento de um trecho da Avenida 29 de Outubro — de 6 e 6m para 10m, e obras complementares, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 7.206.670-51, em 2 de dezembro de 1951, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem em 13 de dezembro de 1951 — *Narbal de Oliveira Guimarães* Chefe do 6-ER matrícula n.º 777. — Visto — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 99

Pelo presente Edital fica convidada a firma Construtora L. Quattroni S. A., estabelecida nesta Capital, à Av. Nilo Pecanha, n.º 26 — 2.º andar, salas 209-214, a assinar o Termo de Contrato para a continuação do alargamento da Av. Niemeyer, trecho próximo à Lagoinha, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 7.206.211-51, em 12 de dezembro de 1951 sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 100

Pelo presente Edital fica convidada a firma Construtora L. Quattroni S. A., estabelecida nesta Capital, à Av. Nilo Pecanha, n.º 26 — 2.º andar — salas 209-214, a assinar o Termo de Contrato para continuação das obras do caçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e obras complementares na Rua Prefeito Olímpio de Melo, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.714.470-51, em 12 de dezembro de 1951, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54, 7.º andar — Serviço de (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 101

Pelo presente Edital fica convidada a firma Cia. Construtora Pederneras S. A., estabelecida nesta Capital, Av. Graça Aranha, 226 — 5.º pavimento, a assinar o Termo de Contrato para as obras de pavimentação da Estrada da Pedra (a partir do entroncamento com a Estrada do

Magarça, numa extensão de 2.250 metros. — 8.º DR — Santa Cruz), de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo número 7.201.648-51, em 5-12-51, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 102

Pelo presente Edital, fica convidada a firma Ivan Mariz Cia. Ltda. estabelecida nesta Capital, a Avenida Churchill, 109 — 3.º andar — sala 31 — a assinar o Termo de Contrato para as obras de pavimentação a macadame betuminoso e obras complementares de um trecho de 1.500 metros da Estrada da Lina, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 7.201.651 de 1951, em 5 de dezembro de 1951, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 103

Pelo presente Edital fica convidada a firma Construtora L. Quattroni S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Pecanha, n.º 26 — 2.º andar, salas 209-214, a assinar o Termo de Contrato para a execução dos serviços necessários à conclusão das obras da Rua Americo Rocha, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no Processo número 7.202.334-51, em 12 de dezembro de 1951, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 104

Pelo presente Edital, fica convidada a firma Materiais e Construções Estêves Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Geremário Dantas, n.º 462-sobrado — Jacarepaguá, a assinar o Termo de Contrato para a execução do serviço de caçamento a paralelepípedo rejuntado, sobre base de macadame, da Ladeira da Freguesia, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 7.201.674-51, em 12 de dezembro de 1951, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, número 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Mat. 777. Visto: — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DF.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 82**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 1951, às 15 horas, na sede do DER a Praça Pio X, n.º 5, — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 427**

Grupo 2 — Lima

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 428**

Grupo 2 — Plaina

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 429**

Grupo 29 — Carvão

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 430**

Grupo BF — Mangote — Tubo de borracha

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 431**

Grupo 2 — Chapa de ferro — Escopos — Pincéis

(Nota) — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 14 de dezembro de 1951 — *Andino de Almeida Corrêa Filho*, Chefe do Serviço — Matr. 48.985.

**Departamento de Obras****Comissão de Concorrências Públicas**

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares das ruas Itapessuma, Jaburana e Uruacu.

Está aberta a concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares das ruas Itapessuma, Jaburana e Uruacu.

Recebem-se propostas no dia 17 de dezembro às 15 horas na sala da Comissão de Concorrências Públicas a Av. Nilo Peanha n.º 12, — 2.º andar — sala 217-18.

Departamento de Obras 14 de dezembro de 1951. — *Agostinho Ferreira*, mat. 38.383.

**Departamento de Edificações****Secção de Guias**

5 E. D.-1

EDITAL N.º 13

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49 — 44 878, conforme comunicação feita pelo interessado em processo n.º 7 418 341-51, referente à Avenida Marechal Floriano n.º 27.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Secção de Guias, 4 de dezembro de 1951. — (*Assinaturas ilegíveis*).

**Departamento de Concessões****AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica no dia 18 do corrente os seguintes logradouros: Comunicamos a V. S. que no dia 18 de dezembro os logradouros abaixo indicados ficarão sem energia elétrica, para permitir a execução de serviços na rede existente:

Período — Bairro — Logradouros  
9 às 15 horas — Paqueta — Em toda extensão — Ruas: Domingos Olímpio — Maria Freire — Pinheiro Freire — Coelho Rodrigues — Manuel Macêdo — São Gerônimo — Comandador Lage — Adelaide Alambari — Tomás Cerqueira — Dois Irmãos — Alambari Luz — Maestro Anacleto — Travessas: — dos Pescadores — Dois Irmãos Praias: — Marechal Floriano — dos Tamoios 11 às 13 horas — Bangú — Em toda extensão — Ruas: — Dr. Augusto de Figueiredo — Evaristo Pires — Belita — Eulina Ribeiro — Sul América — Marselha — Mônaco — Havana — Cel. Tamarindo — Carnaúba — Tamboril — Ubatã — Murici — Gerivá — Oliveira Paiva — Sainá — Iriucacú — Ceres — Chita — Paleão Padilha — Sitiá — Araruama: Travessas: — "C" — Pôrto — Chavantes: Estrada: do Guandú do Sena — da Água Branca — do Retiro — do Engenho

Departamento de Concessões, 15 de dezembro de 1951. — *Waldemar Ferreira de Souza* — Matr. 4 585. Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

**Departamento de Limpeza Urbana**

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual, do 1.º Distrito, deste Departamento, Guia número 5 813.132, em vista da mesma haver sido extraviada com irregularidade, conforme comunicação da Chefia do Distrito.

Rio de Janeiro 15 de dezembro de 1951 — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, Chefe do Serviço de Correspondência Matr. 13.855.

Serviço de Correspondência — Distrito Federal, 15 de dezembro de 1951 — *Ataulpho José Pereira*, Matr. 64.369.

**Departamento de Aguas e Esgotos****Serviço de Expediente**

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Limitada, estabelecida à Rua do México 31, Grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua do Riachuelo 287, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 horas às 12,00, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, relativo à construção de uma estação elevatória de esgotos em Bonsucesso, de que trata o processo n.º 7.122.754-51.

Serviço de Expediente, 14 de dezembro de 1951. — *Julio Pinheiro Guerra*, matr. 47.100 — Respondendo pelo Expediente.

**Serviço de Material****CONCORRÊNCIA N.º 498**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 3 — Serra hidráulica, Máquina de furar e Tesoura universa.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, de acordo com a

solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, Em 14 de dezembro de 1951. — matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 499**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 4 — Compressor de ar. Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 500**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 36 — Aparelho para clarificação de água "Micro Straining".

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951 — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 501**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 36 — Banho-maria e outros aparelhos para laboratório.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 502**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 4 — Grupos motor gerador de corrente.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes

tes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 503**

Data da realização 18-12-951.

Grupo n.º 10 — Tubos de aço de diferentes diâmetros.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 504**

Data da realização 19-12-951.

Grupo n.º 36 — Hidrômetros. Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 505**

Data da realização 19-12-951.

Grupo n.º 5 — Esparadrapo em carretel.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**CONCORRÊNCIA N.º 506**

Data da realização 19-12-951.

Grupo n.º 9 — Tíolo refratário. Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1951. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS  
MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 15 de dezembro de 1951, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
40.871	24.256
40.872	16.576
40.873	32.287
40.874	62.149
40.875	56.030
40.876	61.846
40.878	60.737
40.879	61.385
40.880	21.087
40.881	1.740
40.884	46.145
40.885	21.833
40.887	18.147
40.888	19.045
40.889	24.401
40.890	55.125
40.891	67.707
40.892	10.884
40.893	34.278
40.894	56.594
40.895	19.591
40.896	62.403
40.897	21.301

40.899	30.492
40.900	8.175
Segunda chamada — Comum	
Proposta	Matrícula
39.437	62.179

**EMERGENCIA**

Matrícula	Matrícula
4.712	18.441
5.194	22.753
6.075	23.552
6.158	28.758
8.196	31.498
8.561	32.457
15.078	32.934
18.084	36.330
36.771	37.937
39.301	43.540
46.443	49.284
68.076	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto: *Sergio Nunes Magalhães*, Diretor. — *Jorge Djalma Soares*, Secretário do M.D.F.

Será efetuado hoje, dia 17 de dezembro de 1951, segunda-feira, das

8,15 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
40.901	67.739
40.902	33.860
40.903	3.716
40.905	29.561
40.906	31.916
40.907	55.571
40.908	46.934
40.909	16.952
40.910	42.192
40.911	297
40.912	27.954
40.913	28.035
40.914	32.282
40.916	68.129
40.917	28.117
40.919	4.475
40.920	47.900
40.921	27.995
40.922	29.640
40.923	14.122
40.924	29.801
40.925	11.462
40.926	62.397
40.928	15.604
40.929	27.894
40.930	37.995
EMERGENCIA	
Matrícula	Matrícula
4.542	23.787
4.708	39.475

6.667	43.887
13.515	44.551
15.478	51.531
17.103	60.424
28.077	67.778

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto: *Sergio Nunes Macalhães*, Diretor. — *Jorge Djalma Soares*, Secretário do M.D.F.

**Serviço de Contrôle Legal**

EDITAL N.º 57

Torno público, de ordem superior para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 7-12-51 cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 193 da Rua Teixeira de Carvalho, de propriedade do Sr. Cicero de Faria Castro, visto haver falecido em data de 6 do mês acima referido, o contribuinte — Idílio Guerra Dodds — matrícula 27.280 — (Processo n.º 347.230-51).

Montepio dos Empregados Municipais. Em 13 de dezembro de 1951. — *Gabrielle Tavares*, Of. Adm. Pad. N — MEM — Mat. 473.

**Primeira Conferência de Desembargadores****ANAIIS**

Preço: Cr\$ 40,00

**A VENDA:**

Seção de Venda: Av. Rodrigues Alves, II

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal